REVISÃO
PLANO DIRETOR
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 2017

19. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

19.1. REIVINDICAÇÕES DA SOCIEDADE

A elaboração das diretrizes e propostas do PDM-FB foi realizada a partir da compilação das reivindicações formuladas pela população nas reuniões para discussão do Plano e da sua comparação com os resultados da Avaliação Temática Integrada - o diagnóstico técnico da situação do município.

Observa-se que, enquanto as solicitações feitas pela comunidade tinham uma abordagem mais local e, dirigida às suas necessidades mais imediatas, as conclusões da Avaliação Temática Integrada se reportaram à questões de caráter mais geral como por exemplo, a situação de Francisco Beltrão no cenário mesorregional e a estruturação física do seu espaço urbano.

A sistematização das duas visões - a técnica e a popular - resultou num elenco de diretrizes e propostas que representam a idealização dos técnicos e da população de Francisco Beltrão quanto ao seu futuro. Do ponto de vista da população, os quadros apresentados a seguir mostram a mobilização dos diversos setores da sociedade, apresentando propostas e questionamentos sobre o futuro do município.

Ao entender-se o plano como parte de um processo de planejamento, que o Estatuto da Cidade propõe que seja participativo e inclusivo, tem-se como meta que a população continue partícipe desse processo, monitorando as ações da administração pública e alimentando-a com críticas e sugestões, como as verificadas nessa etapa de elaboração do plano.

A seguir é apresentado um quadro com a relação das reuniões realizadas entre a 1ª e a 3ª Audiências, pela equipe da Prefeitura Municipal com os diversos segmentos da comunidade local e são apresentadas as principais reivindicações de cada um deles. As reivindicações foram apresentadas nas próprias e muitas encaminhadas por meio de ofício à Equipe Técnica de Acompanhamento do Plano. Procurou-se manter a formatação original encaminhada pelas entidades, evitando-se distorcer as demandas.

QUADRO 19.1.1. SÍNTESE DAS REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR COM A POPULAÇÃO:

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:	PARTICIPANTES:	Nº P:
06/04/16 ATA n° 01	8:30	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Secretários municipais e Diretores e representantes da LHASA, empresa de consultoria	**17**
15/04/16 ATA n° 02	8:30	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Coordenação, ETM - Equipe Técnica Municipal e representantes da LHASA, empresa de consultoria	**24**
29/04/16 ATA n° 03	16:30	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Coordenação da Revisão do PDM e ETM - Equipe Técnica Municipal	**20**
13/05/16 ATA n° 04	08:30	Sala do Secretário Municipal de Planejamento	Coordenação da Revisão do Plano Diretor e representantes da LHASA, empresa de consultoria	**05**
01/06/16	14:00	Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	1ª Audiência Pública da Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Francisco Beltrão (audiência anulada)	**40**
04/07/16 ATA n° 05	15:00	Sala de Reuniões da Secretaria de Administração	Coordenação da Revisão do PD e representantes da LHASA, empresa de consultoria e Ministério Público	**07**
29/07/16 ATA n° 06	14:00	UNIPAR - Universidade Paranaense / Sala de Multimídia	1ª Oficina para discussão da Revisão do Plano Diretor com o Ministério Público, docentes e universitários	**44**
16/09/16 ATA n° 07	15:00	Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde	ETM - Equipe Técnica Municipal e representantes da LHASA, empresa de consultoria e professores da Unioeste	**12**
10/10/16 ATA n° 08	14:00	Sala de Reuniões da Secretaria de Urbanismo	Coordenação da Revisão do Plano Diretor, Equipe Técnica Municipal e representantes da LHASA	**06**
27/10/16 ATA n° 09	19:00	Auditório do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jayme Canet Jr.	1ª Audiência Pública da Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Francisco Beltrão	**192**
03/11/16 ATA n° 10	09:00	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Coordenação da Revisão do Plano Diretor, Equipe Técnica Municipal	**22**
10/11/16 ATA n° 11	16:00	Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	Coordenação da Revisão do Plano Diretor, ETM - Equipe Técnica Municipal e CA - Comissão de Acompanhamento	**37**
09/12/16 ATA n° 12	18:30	Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	1ª Oficina Temática: Mobilidade Urbana e Acessibilidade - Coordenação, Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento	**37**
06/02/17 ATA n° 13	16:00	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação do PDM e Equipe Técnica Municipal	**18**

09/02/17 ATA n° 14	16:30	Plenário da Câmara Municipal de Vereadores	2ª Oficina Temática: Meio Ambiente e Águas - Coordenação, Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento e convidados	**39**
02/03/17 ATA n° 15	17:30	Miniauditório do Centro Sul Americano de Ensino Superior - CESUL	3ª Oficina Temática: Macrozoneamento, Zoneamento Uso e Ocupação do Solo - Coordenação, Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento e convidados	**51**
30/03/17 ATA n° 16	19:00	Auditório do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jayme Canet Jr.	2ª Audiência Pública da Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Francisco Beltrão	**79**
09/04/17 ATA n° 17	19:30	Auditório da UNIOESTE Universidade do Oeste do paraná	Workshop sobre o Plano Diretor Municipal com a participação do professores e acadêmicos da UNIOESTE, UNIPAR, UTFPR e convidados	**168**
18/05/17 ATA n° 18	16:00	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Coordenação da Revisão do Plano Diretor e parte da ETM - Equipe Técnica Municipal	**10**
26/05/17 ATA n° 19	08:00	Prefeitura Municipal Sala de Reuniões do Gabinete	Coordenação da Revisão do Plano Diretor e parte da ETM - Equipe Técnica Municipal	**07**
14/09/17 ATA n° 20	19:00	Teatro Municipal Eunice Sartori Espaço da Arte	3ª Audiência Pública da Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Francisco Beltrão	**63**

19.2. SÍNTESE DAS REIVINDICAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE

Na metodologia aplicada, nesta revisão do Plano, definiu-se por "ouvir" as reivindicações da sociedade através de consulta popular pela página na internet (site) da Administração Municipal, com o título "Plano Diretor Municipal 206 - Consulta à População", contendo um questionário com 42 perguntas a serem respondidas.

Outra forma de participação foi através das oficinas temáticas, em número de 3, com a participação dos membros da Comissão de Acompanhamento, que representam várias entidades constituídas, e de convidados e participantes voluntários.

A participação popular também ocorreu pela realização de 3 audiências públicas, abertas a todas as pessoas da comunidade.

19.2.1. REIVINDICAÇÕES CITADAS NO PDM/2006

Manteve-se, nesta revisão do Plano, as propostas e reivindicações formuladas pelas entidades relacionadas abaixo, com o intuito de se analisar. passados mais de uma década, quais itens foram de alguma forma atendidos, acontecerão ou não.

De outra maneira pode-se analisar também quais se mantém nas proposições apresentadas na revisão do Plano Diretor Municipal 2016/2017.

Associação dos Moradores e Comerciantes do Centro (AMOCCEN)

Trânsito:

1. Desobstrução da Avenida Júlio Assis Cavalheiro (Através de implantação de canaletas no calçadão central, visando melhorar o tráfego de veículos na cidade, bem como um melhor aproveitamento deste espaço público);
2. Desvio do tráfego pesado da região central;
3. Implementação de rotatórias na Avenida Júlio Assis Cavalheiro;
4. Viabilização dos Contornos e prolongamento da Avenida Júlio Assis (em linha reta) até o Contorno Sul;
5. Vias rápidas (ou marginais) para escoar o trânsito;
6. Construção de mais duas pontes sobre o Rio Lonqueador;
7. Buscar local mais adequado para o Terminal, (sendo que esta própria estrutura poderia servir para os feirantes e artesões comercializarem seus produtos);
8. Criação do Setor Universitário na região Sul da cidade onde se localizam: a Unipar, Cesul, CEEBJA, Núcleo de Educação e cursinhos preparatórios; visando assim uma futura implantação da Universidade Tecnológica em local próximo a esta região.

Segurança:

1. Implantação de um Módulo Policial 24 Horas, no Centro;
2. Fiscalização e policiamento nos fins de semana;
3. Coibir abusos de som com decibelímetros, etc;

4. Câmeras de vídeo para acabar com a atuação de infratores, principalmente de vandalismo;
5. Mais policiais circulando no centro da cidade no dia a dia.

Meio ambiente:

1. Melhorar as podas e plantios de árvores, e substituí-las por espécies adequadas;
2. Reflorestar os córregos e rios da cidade;
3. Buscar local mais apropriado para a feira dos agricultores, sendo que o mesmo continue próximo ao centro;
4. Conclusão das reforma e melhorias da praça central bem como a iluminação;
5. Realizar campanhas educativas de todas as formas e principalmente com relação à educação e conscientização ambiental.

Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

1. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina a distância mínima a ser preservada às margens de rios e córregos do perímetro urbano e interior do município, nunca inferior ao estipulado pelas leis ambientais vigente;
2. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina que qualquer propriedade de terras tenha de ter Licenciamento para poder explorar minas de basalto ou cascalho;
3. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina as restrições para construções de benfeitorias, terraplenagens e açudes às margens de rios e sangas, de acordo com o Código Florestal nº 7.803/89;
4. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina com clareza as áreas para indústria e quais as espécies de atividades industriais que ali podem ser instaladas, bem como as áreas próprias para comércio, com suas espécies bem definidas, além das áreas próprias apenas para residências;
5. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina com clareza os empreendimentos como chiqueiros, estábulos e outros empreendimentos potencialmente poluidores que estão localizados há anos em áreas de preservação permanente;
6. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina de vez as áreas de preservação permanente que estão localizadas ao redor da cidade, com declividade acentuada que, baseado na Lei em vigor, são áreas consideradas de preservação permanente;
7. Incluir Artigo na Lei do Plano que defina a competência responsável para autorizar o corte ou a poda de árvores do perímetro urbano, pois as podas têm sido realizadas normalmente de forma muito drástica e sem autorização legal;
8. Incluir no Novo Plano Diretor a Lei que versa sobre poluição sonora;
9. Incluir Artigo na Lei do Plano que determine a proibição de lançamento de dejetos industriais e urbanos nos rios e córregos que atravessam a cidade, uma vez que a Sanepar dispõe de centro de tratamento de esgotos;
10. Haver mais rigor na conservação das áreas urbanas, para permitir melhor infiltração das águas pluviais, bem como limitar percentualmente as áreas de impermeabilização das áreas construídas ou ocupadas;
11. Permitir a perfuração de poços artesianos ou semi-artesianos somente em casos extremos, e somente após estudo hidrogeológico, regulamentando a destinação das águas usadas;
12. Criar mais parques verdes e logradouros públicos na área urbana.

Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Anízio Cezar Pereira:

1. Elaboração de uma proposta para que a metragem dos lotes do perímetro urbano de Francisco Beltrão passem a ter uma metragem mínima de 220 m², com testada mínima para rua de 11 metros lineares.

Profissionais das Áreas de Arquitetura e Engenharia - Sudenge

1. Fiscalização mais efetiva quanto às edificações (como edifícios sem recuos);
2. Fiscalização de postos de combustíveis (se apropriam do espaço público);
3. Tráfego viário (projeto);
4. Estudar as entradas da cidade (trevos, etc);
5. Contornos perimetrais;
6. Abertura das 6 (seis) pontes já propostas;
7. Planejamento por áreas, quando da intervenção urbanística, que seja feita de maneira global e completa com todos os serviços (ex: mutirão);
8. Sinalização (ruas, nomes e números);
9. Arborização e substituição gradativa de espécies mais adequadas;
10. Continuar convênio rearborização com a Copel;
11. Novos parques e pequenos locais de áreas verdes existentes e que podem ser explorados.
12. Plano Diretor do Parque Canet, uso múltiplo dos espaços e não só durante a feira;
13. Um novo parque na Linha Eva;
14. Em determinados espaços, container para lixo que não é domiciliar (pequenos galhos, etc).
15. Galerias pluviais (estudo e implementação das redes, permeabilidade do solo);
16. Programação visual na cidade, removendo a poluição visual (placas, postes pintados, etc).
17. Atividades proibidas (tipo boate) inseridas na malha urbana, que o Plano Diretor não contempla, havendo um responsável, no caso a prefeitura, para gerenciar este problema.
18. Criar a Secretaria do Meio Ambiente;
19. Estruturar a atual Secretaria de Urbanismo (geoprocessamento, pessoal, etc.).
20. Asfalto em ruas de prioridade, conservando o calçamento em bairros da periferia;
21. Normatização de calçadas no perímetro urbano;
22. Calçadas de 1,00 (um) metro de largura de asfalto, nos bairros de periferia;
23. Calçadas adequadas para deficiente visual;
24. Guias rebaixadas para cadeirantes;
25. Calçadão em toda a avenida;
26. Mão única no centro.
27. Destino das empresas após os cinco anos (incubadora), se existia um parque industrial para estas empresas.

ACEFB - Associação Empresarial de Francisco Beltrão

1. Organizar grupo de postos de combustíveis para discutir a regulamentação do setor;
2. Áreas industriais: rever a situação de muitos segmentos diferentes agrupados;
3. Proximidade das áreas industriais com áreas residenciais;

4. Atenção especial aos contornos e as vias de acesso principais de veículos pesados, bem como os acessos às áreas mais centrais também com veículos de carga;
5. Manter reservadas algumas áreas para futuras instalações industriais, por exemplo, ocupando as áreas dos contornos;
6. Reservar área para Rodoviária futura (ex: Água Branca);
7. Aeroporto: discutir num Plano Diretor Regional;
8. Analisar a situação das estruturas empresariais, industriais e comerciais já existentes, e que podem por ventura ficar locada em áreas de zoneamento inadequado (ex: prazos a considerar, as contrapartidas, novas alternativas).

Associação dos Transportes de Alunos do Município de Francisco Beltrão (ATAMBEL)

1. Melhoria nas estradas do interior, como instalação e troca de bueiros, cascalhamento e abertura (limpeza lateral), principalmente em pontos mais críticos;
2. Regularização das faixas de estacionamento escolar em todos os colégios, com a devida fiscalização;
3. Demarcação para distância mínima de estacionamento nas esquinas (permitida para veículos), principalmente nas quadras próximas aos colégios;
4. Calçadas adequadas nas ruas mais próximas dos colégios, onde tem maior circulação de alunos e familiares;
5. Fiscalização e orientação de trânsito aos alunos, que não respeitam os veículos e andam na rua lado a lado bloqueando o trânsito e correndo o risco de provocar acidentes;
6. Rever as linhas de passageiros do interior do município para sobrevivência das mesmas, pois tendem a ficarem inviáveis;
7. Rever as autorizações nos ônibus de alunos, de pessoas não estudantes.

Sindicato dos Contadores e Técnicos de Francisco Beltrão e Região (Sincobel)

1. Implantação de um novo contorno na Av. Julio Assis Cavalheiro, do semáforo do Hospital São Francisco até o posto de Gasolina onde também encontra-se semáforo;
2. Na Rua Maranhão esquina com a Rua Guaporé (pelo lado de cima do Ângelo Camilotti), necessita de uma abertura de ângulo em 90º, para que os veículos possam contornar melhor (quem desce da Maranhão para a Guaporé), pois não há visão;
3. Na Rua Argentina esquina com Tenente Camargo, plantio de mandioca, não há visibilidade dos condutores e veículos da Rua Tenente Camargo para a Argentina;
4. A Rua Argentina do percurso da Rua Tenente Camargo até a Rua União da Vitória, necessita de uma nova camada de asfalto;
5. Na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, em frente a Igreja Matriz, necessário a previsão de um viaduto, assim descongestionaria o tráfego nas laterais das Ruas São Paulo e Av. Antônio e Paiva Cantelmo;
6. Colocação de um semáforo na Rua Porto Alegre esquina com São Paulo;
7. Há falta de central de gás nos prédios da cidade de Francisco Beltrão.

TECXEL - Curso de Meio Ambiente

1. Análise e estudo do impacto e benefícios de reflorestamento com espécies exóticas;
2. Proibição do uso de defensivos agrícolas a base de 2.4D;
3. Desapropriação das margens da bacia do Marrecas;
4. Reflorestamento da Bacia do Lonqueador e estudo e análise quanto a capacidade destes córregos em receber efluentes;
5. Drenagem, limpeza e construção de pequenos diques nos córregos urbanos, como o Lonqueador;
6. Lei municipal para coleta seletiva de resíduos sólidos;
7. Arborização da Av. Julio Assis e outras preferenciais do perímetro urbano, com espécies como Canela doce ou Tipuana;
8. Implantação e funcionamento do Espaço Ambiental para atividades de Educação Ambiental, como Parque Irmão Cirilo;
9. Trabalhos de conscientização quanto à preservação e conservação dos corpos hídricos.

Técnicos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

1. Rio Marrecas - proteção da nascente, recuperação e canalização na cidade.
2. Rio Lonqueador - parque linear com cobertura sobre o canal existente.
3. Avenida Julio Assis Cavalheiro - mudar estacionamento (priorizar o pedestre);
4. Eixo de acesso principal com o contorno leste e uma grande avenida com pórtico de entrada e tratamento paisagístico;
5. Deslocar atual terminal urbano para rodoviária e transformá-la em praça;
6. Atual rodoviária com planos de implantá-la perto do hospital regional
7. Área do hospital regional, estudar com Marmeleiro a sua ocupação;
8. Recuperar praças com identidade onde estão inseridas (bairro);
9. As entradas da cidade, trabalho de paisagismo;
10. Permitir o comércio de bairro com parâmetros de menor recuo e mais denso;
11. Rever coeficientes e taxas de ocupação (em todo o zoneamento);
12. Não existir ZR1, ZR2; assim a dimensão dos lotes impõe os parâmetros;
13. O proprietário do terreno deverá fazer as calçadas, independente de haver obras ou não;
14. Arborização obrigatória conforme lei de arborização urbana;
15. Nos novos loteamentos fazer chanfros nos quadrantes, para implantação de rótulas e ou visibilidade;
16. Definir parâmetro de permeabilidade do solo;
17. Definir e apontar reservas legais;
18. Ciclovias, abastecer as áreas industriais;
19. Cemitério;
20. Aeroporto;
21. Loteamentos com caixa de ruas mais largas, água, esgoto;
22. Pavimento e calçadas em locais já destinados à moradia, lazer, comércio, etc;
23. Proteger para que haja uma ocupação racional no entorno da casa de custódia, pois há a instalação de muito comércio, e conseqüentemente um espaço de degradação;
24. Contorno leste, no seu eixo a criação de indústrias e serviços;
25. Dotar todos os bairros com estrutura de lazer para primeira, segunda e terceira idades, procurando parcerias de empresas privadas com algum incentivo;
26. Procurar solução para os miolos de quadra com os lotes de 44 metros;

27. Especificar no Código de Obras o pé direito mínimo comercial;
28. Agroindústrias com acompanhamento técnico;
29. Curso técnico profissionalizante;
30. Identidade cultural;
31. Estrutura de lazer;
32. Turismo rural;
33. Novos correios, telefones e estradas;
34. Estradas para escoamento da produção,
35. Mobilidade para estudantes de 3º grau.

Corretores de Imóveis, Topógrafos, Construtores Autônomos e profissionais ligados a Construção Civil.

Pela grande demanda de habitações por parte da população de Francisco Beltrão, torna-se viável e pertinente subdivisão e loteamentos com lotes de tamanho menor que o atual, com testada de 10m e 200,00 m² de área e inclusive para edificações de fundo de lotes ter subdivisão com servidão de passagem incorporada no lote subdividido, respeitando área mínima de 200,00 m², baseados nos seguintes argumentos:

1. A Lei Federal prevê medidas ainda menores;
2. A quantidade de edificações menores que 100 m² em Francisco Beltrão é muito grande, o que se enquadraria numa taxa de ocupação do solo apropriada para um bom aproveitamento dos imóveis;
3. A exigência de um tamanho mínimo elevado vai ao caminho contrário da redistribuição de renda, pois quem tem menor poder aquisitivo é obrigado, pelas próprias condições, a ter uma taxa de desocupação do seu imóvel muito maior. Isso é facilmente confirmado pela taxa de ocupação do solo no centro da cidade e dos bairros da cidade,
4. Redefinição do zoneamento, com ampliação da Zona Comercial I e II, levando até o final da avenida ou na possível abertura de se estender a ZCI e ZCII até a perimetral, revisão das ZP ZPP e SPQ, quanto a existência ou não de vegetação e declividade que justifique a proteção conforme Lei Federal, pois é notório que as divisas das mesmas não estão em local adequados, também da possibilidade das vias de tráfego mais intenso serem classificadas com ECS, ou seja, as vias mais importantes de cada bairro;
5. Nas questões de meio ambiente no perímetro urbano que a prefeitura tenha autonomia e não precisa pedir licença e sim anuência para os órgãos estaduais e federais;
6. Georeferenciamento da área urbana;
7. Memorial descritivo de topografia com mais informações, como distâncias, azimute e coordenadas UTM;
8. Determinação de pontos de apoios em lugares estratégicos, para uso dos profissionais de topografia;
9. O novo contorno tornando-se zona industrial com o novo plano;
10. Acrescentar nos 40% do loteamento (em praças);
11. Padronização de árvores e passeio.

19.3. DIRETRIZES PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICIPAL

A partir cruzamento dos levantamentos e diagnósticos técnicos, sobre a realidade municipal com as reivindicações da população, coletadas a partir da aplicação dos questionários de opinião pública, das dinâmicas de grupo realizadas durante as audiências prévias e das reuniões que foram feitas nos bairros e na área rural do município foram estabelecidas as diretrizes para o estabelecimento de uma política de desenvolvimento urbano e municipal. Como elemento norteador dessas diretrizes utilizou-se a idéia do desenvolvimento sustentável, buscando conciliar a cidade ideal com a cidade real, chegando-se à cidade possível.

Estão listadas a seguir as diretrizes referentes ao crescimento e à ocupação espaço municipal nos próximos dez anos, que se pautaram em quatro estratégias de sustentabilidade, quais sejam:

I. Implantar a regulamentação do uso e da ocupação do solo urbano e promover o ordenamento do território, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população promovendo a eqüidade, a eficiência e a qualidade ambiental.

II. Promover o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão democrática da cidade, incorporando no processo a dimensão ambiental urbana e assegurando a efetiva participação da sociedade.

III. Promover mudanças nos padrões de produção e consumo da cidade, reduzindo custos e desperdícios e fomentando o desenvolvimento de tecnologias urbanas sustentáveis.

IV. Desenvolver a aplicação de instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais visando a sustentabilidade urbana.

19.3.1. DIRETRIZES:

I.
Garantir as condições de salubridade ao homem e reduzir os impactos ambientais das atividades humanas.

Por meio:

- da preservação das áreas de mananciais atuais e futuros;
- da implementação de plano de drenagem das águas pluviais, dentro dos princípios da retenção no local a partir da manutenção de áreas permeáveis, evitando obras de canalização;
- do aprimoramento da coleta e tratamento dos resíduos sólidos, com o controle ambiental dos aterros sanitários e o incentivo à separação do lixo reciclável;
- da ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos;
- da preservação da mata ciliar dos rios, córregos e lagos municipais;
- da exploração racional dos aqüíferos subterrâneos;
- da adequada arborização urbana.

II.
Implementar uma política habitacional mediante os instrumentos de gestão urbana disponibilizados pelo Estatuto da Cidade e introduzidos na legislação do uso e ocupação do solo.

De forma a:
- prover habitações para a população de baixa renda;
- fomentar investimentos privados para a área habitacional;
- criar condições de mercado que estimulem construções para essa faixa de renda;
- introduzir na legislação do uso do solo os instrumentos facilitadores da implantação de programas de habitação de caráter social.

III.
Estabelecer condições para a mobilidade urbana, de forma a priorizar a mobilidade das pessoas sobre o dos veículos.

De forma a:
- diminuir o número de viagens motorizadas;
- repensar a circulação de veículos;
- reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres;
- proporcionar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- priorizar o transporte coletivo;
- estruturar a gestão local dos transportes coletivos.

IV.
Incorporar à legislação atual a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança.

De forma a controlar:

- as atividades causadoras de poluição visual, sonora, do solo e do ar;

- os empreendimentos públicos ou privados que gerem perturbações no tráfego e na vida da comunidade local.

V.
Estabelecer normas urbanísticas de forma a consolidar as estratégias de ocupação do solo urbano.

De forma a:
- contribuir para uma nova visão do espaço urbano, que deixa de estar a serviço do automóvel e fica mais amigável ao cidadão.

- construir a paisagem urbana considerando as necessidades da população, com oferta de espaços adequados para a convivência e para o lazer.

- reduzir a impermeabilização do solo e as alterações radicais nas características geomorfológicas das áreas.

19.4. DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO

A implantação de uma sistemática de planejamento implica em decisões políticas e administrativas que vão desde a contratação da elaboração do plano diretor, a sistematização da coleta e tratamento das informações até o treinamento da equipe técnica local. Nesse sentido, a prefeitura deve encontrar-se habilitada a partir de seu corpo técnico e dos instrumentos necessários (equipamentos de informática, softwares, entre outros) para gerir o sistema de planejamento.

O domínio sobre as informações locais permite uma gerência mais eficiente já que o monitoramento da gestão pode ser feito em tempo real. Dimensionar os instrumentos de gestão em função da capacitação da equipe técnica é outro fator importante, uma vez que a equipe deve ser capaz de absorver novos instrumentos e novas tecnologias de gestão, de forma progressiva e simultaneamente aos treinamentos para sua capacitação, não ocorrendo dessa forma, o desperdício nem de equipamentos nem de pessoas qualificadas.

Foram definidas duas diretrizes para a implantação da sistemática de planejamento, que para sua implementação exigem uma abordagem abrangente:

19.4.1. DIRETRIZES:

I.
Estruturar a equipe municipal para a implementação e o gerenciamento do PDM-FB

A implementação do PDM - FB exige a capacitação e a mobilização da equipe municipal para a utilização dos instrumentos de gestão urbana previstos no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, é necessário que os membros da equipe técnica municipal que forem designados para essa incumbência, estejam capacitados para tanto, cumpram na medida do possível, os cronogramas previstos para a sua realização e se encarreguem da aplicação dos indicadores de avaliação de resultados. Para o desempenho dessas tarefas, deverá ser instituído o Conselho Municipal de Política Urbana, com a atribuição de monitorar a gestão municipal no processo de implementação do PDM-FB.

II.
Implementar o Sistema de Informações da Prefeitura

A atualização constante das informações para a avaliação dos resultados parciais é um subsídio importante do processo de planejamento.

Nesse sentido, a implantação de um sistema de informações georreferenciado possibilita o controle adequado da ocupação do território assim como uma gestão integrada, cruzando as informações financeiras e técnicas, e tendo como decorrência, inclusive uma melhor arrecadação.

19.5. DIRETRIZES PARA A DINAMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

19.5.1. DIRETRIZES:

I.
Fomentar a integração regional da mesorregião do Sudoeste e fortalecer sua posição de pólo regional

De forma a:

- possibilitar um desenvolvimento mais equilibrado na região e introduzir a criação de consórcios intermunicipais como forma de cooperação regional.

II.
Auxiliar os produtores rurais a se organizarem em cooperativas, facilitando a comercialização da produção.

De forma a:

- fornecer orientação técnica qualificada e insumos, para que a atividade agrícola ou pecuária alcance maior produtividade e melhores resultados.
- exercer uma ação educacional formativa, desenvolvendo e preparando os cooperados como cidadãos conscientes e participativos para o aprimoramento contínuo de sua atividade, da comunidade e da cooperativa

III.
Investir no turismo como atividade econômica geradora de empregos.

De forma a:

- possibilitar a criação de alternativa de renda para pequenos produtores rurais;
- estimular as atividades comerciais na área urbana;
- promover o município no cenário regional, criando possibilidades de investimentos econômicos.

IV.
Fomentar atividades industriais no município.

De forma a:

- promover a geração de empregos;
- proporcionar uma economia diversificada no município, diminuindo os riscos da dependência de um único setor econômico;
- desenvolver as atividades econômicas urbanas.

19.6. SÍNTESE DAS PROPOSTAS

As propostas do plano foram elaboradas com base no levantamento das potencialidades e deficiências, nas reivindicações da comunidade. Foram divididas em temas de acordo com os resultados da metodologia **CPD - CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES**, conforme mostra o quadro abaixo.

As fichas de propostas apresentam a justificativa para sua inclusão, os atores envolvidos, as possibilidades de integração com outros projetos, os possíveis parceiros e um custo estimado. Não foram feitas fichas para todas as propostas, uma vez que alguns dos temas requerem estudos mais detalhados, ficando nessa fase a recomendação para seu desenvolvimento.

As proposições e propostas apresentadas no Plano Diretor Municipal, elaborado em 2006, foram analisadas uma a uma, conclui-se que, algumas delas já foram executadas, outras ainda não se concretizaram, outras foram consideradas de pouca ou nenhuma validade, pelo menos nos próximos dez anos.

As proposições e propostas consideradas viáveis, contidas no Plano Diretor de 2006, foram mantidas, tendo sido revisados os prazos de execução e seus custos estimados.

Foram acrescentados novas proposições e propostas no **Plano Diretor Municipal de 2017**, não contidas no Plano anterior, atendendo as reivindicações da sociedade, as necessidades da gestão do planejamento administrativo e territorial, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Para que as propostas apresentadas tenham um tempo a serem cumpridas, estabeleceu-se o critério de um prazo de execução, no entender da equipe de elaboração do Plano, com três períodos distintos, incluídos nos quadros das sínteses das propostas:

Prazo de Execução:

I. **Curto** - período de 0 a 5 anos
II. **Médio** - período de 5 a 10 anos
III. **Longo** - período de 10 a 20 anos

Da mesma maneira estabeleceu-se o local ou a localização de onde deveriam acontecer as propostas apresentadas pelo Plano Diretor, dependendo da sua abrangência e o público a ser atendido. Definiu-se por 4 critérios:

Local da Execução:

I. **Região** - proposta de execução e abrangência regional
II. **Município** - proposta de execução e abrangência municipal, área urbana e área rural
III. **Cidade** - proposta de abrangência somente na área urbana
IV. **Interior** - proposta de abrangência somente na área rural

Os prazos de execução definidos acima correspondem ao tempo em que as propostas, teoricamente, entendemos deverão acontecer, independente dos prazo estipulados no PPA - Plano Plurianual do Município.

QUADRO 19.6.1. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ÂMBITO REGIONAL:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
1. ÂMBITRO REGIONAL	1.	Apoiar a AMSOP quanto à implantação do Aeroporto Regional do Sudoeste (Interestadual), a ser localizado no município de Renascença. (1)	Curto	Região
	2.	Apoiar a AMSOP quanto à implantação do Corredor do Sudoeste, trecho das rodovias estaduais entre a localidade de Marmelândia , no município de Realeza, entroncamento com a BR 163 e a localidade de Horizonte, no município de Palmas, entroncamento com a BR 153. (3)	Curto	Município e Região
	3.	Fortalecer o pólo regional na área de saúde, aproveitando o funcionamento do Hospital Regional, do CRE- Centro Regional de Especialidades, do CEONC - Centro de Oncologia de Francisco Beltrão e o curso de medicina da Unioeste. (1)	Curto	Região
	4.	Fortalecer o Arranjo Produtivo Local - APL de madeira e móveis. (1)	Médio	Município e Região
	5.	Fortalecer o Arranjo Produtivo Local - APL de utensílios de alumínio. Adequações às normativas do INMETRO. (3)	Médio	Município e Região
	6.	Fortalecer a Cadeia Produtiva do Leite, desde a produção pela agricultura familiar até sua industrialização e comercialização. (3)	Médio	Município e Região
	7.	Fortalecer o Pólo Educacional / Cidade Universitária, aproveitamento as instituições de ensino superior existentes e as de ensino médio e preparatória para vestibulares. (3)	Curto	Município e Região
	8.	Criar, construir e implantar o Hospital Intermunicipal, em parcerias com todos os municípios de abrangência da 8ª Regional de Saúde, com atendimento pelo SUS, para solucionar a questão hospitalar de 27 município da microrregião. (3)	Curto	Município e Região
	9.	Viabilizar, junto ao Governo do Estado, a ampliação do Hospital Regional Dr. Walter Alberto Pecoits.	Curto	Município e Região

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.2. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
2. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO	1.	Implantar de um pólo de desenvolvimento de tecnologia aplicada às atividades econômicas existentes no município, estreitando a colaboração entre as universidades, o poder público municipal e a iniciativa privada, assim como o incentivo e implementação de incubadoras de empresas no município, de forma a gerar empregos e melhorar a arrecadação municipal. (1) NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica (Parque Tecnológico). (2) (4)	Curto	Município
	2.	Constituir parceria com a Embrapa e a Emater no desenvolvimento de tecnologias para o aumento de produtividade da cadeia produtiva da avicultura. (*) (3)	Médio	Município
	3.	Constituir parceria com a Embrapa e a Emater no desenvolvimento de tecnologias para o aumento de produtividade da cadeia produtiva de leite, que hoje se encontra em segundo lugar no Estado. (1)	Médio	Município
	4.	Estabelecer um programa de incentivo ao cooperativismo para pequenos empreendedores rurais. (1)	Médio	Município
	5.	Implantar vias industriais paralelas ao principais eixos rodoviários do Município - rodovias PR-483, PR-180, PR-475 e PR 566 - definidas no Macrozoneamento do Município com Macrozonas de Desenvolvimento Econômico estabelecidas no Plano Diretor Municipal de 2017. (2) (4)	Curto	Município
	6.	Implantar novos distritos industriais, a serem localizados nos Eixos de Desenvolvimento Econômico (Macrozonas), conforme o descrito na Proposta n° 5, e com a construção de barracões industriais para ceder sob forma de comodato as empresas. (4)	Curto	Município
	7.	Incentivar e fomentar a instalação de uma indústria para atuar com resíduos de alumínio, em parceria com a APL de utensílios domésticos de alumínio. (2)	Médio	Município
	8.	Incentivar o fomento e o desenvolvimento das agroindústrias estabelecidas no município, promovendo: - A sua adequação à legislação municipal, estadual e federal, visando a ampliar o mercado de comercialização de seus produtos; - A capacitação da equipe técnica e agentes das agroindústrias; - Fornecer equipe técnica para a adequação das agroindústrias as exigências da lei; - Gestionar junto ao Ministério Público prazos para a adequação das agroindústrias: Carnes / leite / derivados. (2)	Curto	Município
	9.	Fomentar a criação de novas vagas de emprego, através de ação municipal da busca e vinda de novas empresas e do apoio as empresas estabelecidas no Município. (2)	Médio	Município

2. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO	**10.**	Efetuar um maior controle do comércio ambulante afim de coibir abusos e evitar concorrência desleal as atividades estabelecidas que pagam corretamente seus impostos . (2)	Curto	Cidade
	11.	Apoiar os processos, do setor público ou privado, de capacitação dos empresários, seja em cursos, workshops, treinamentos, etc. (2)	Curto	Município
	12.	Fomentar novos empreendimentos, de indústria, comércio e de serviços, onde o Município identifica as potencialidades de negócios, desta forma apresentar aos empreendedores as oportunidades levantadas. (2)	Médio	Município
	13.	Incentivo e fomento para a instalação de uma, ou mais, indústrias de rações para pequenos e grandes animais. (2)	Curto	Município

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.3. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
3. ASPECTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MUNICIPAL	1.	Descentralizar o atendimento ao cidadão, com a criação de regionais administrativas, além do centro, na região norte, leste, oeste e sul da cidade. (3)	Médio	Cidade
	2.	Programa Prefeito / Prefeitura no Bairro. (2) Atendimento dos serviços públicos mais próximo do cidadão - Poupatempo.	Curto	Cidade
	3.	Integrar a informação de todas as principais áreas da gestão pública: Tributação / Urbanismo / Vigilância / Áreas afins, para a emissão do alvará de licença de funcionamento. (2)	Curto	Município
	4.	Criar e instalar a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em todos os setores dos serviços municipais. (2)	Médio	Município
	5.	Implantar sistema para agilizar o atendimento e acompanhamento de processos e protocolos (help-desk). (2)	Curto	Município
	6.	Funcionalismo Público: - Reduzir e limitar os cargos comissionados. (2)	Curto	Município
	7.	Funcionalismo Público: - Dar cumprimento a Lei 4.133 (Estatuto do funcionalismo de Francisco Beltrão-PR). (2)	Curto	Município
	8.	Funcionalismo Público: - Criar o SEMST - Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho - na Administração Municipal de Francisco Beltrão-PR. (2)	Curto	Município
	9.	Funcionalismo Público: - Elaborar um Plano de Capacitação e Desenvolvimento ao funcionalismo público. (2)	Curto	Município
	10.	Sistema de gestão, interligando todos os órgãos públicos. (2)	Médio	Município
	11.	Implantar rede de fibra ótica formando o Anel digital - agilização de serviços. (2)	Longo	Município

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.4. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ASPECTO LEGAL E INSTITUCIONAL:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
4. LEGAL / INSTITUCIONAL	1.	Atualizar a legislação do sistema tributário municipal permite à prefeitura melhorar sua receita e corrigir disfunções na cobrança dos impostos. (1)	Médio	Município
	2.	Implantar de Sistema de Informações do Município que permitirá a implantação do cadastro técnico multi-finalitário, cujo objetivo entre outros é melhorar a arrecadação municipal, com a atualização da situação da propriedade fundiária do Município. (1)	Longo	Município
	3.	Elaborar um diagnóstico completo e preciso de todas as condições e aspectos do município: - histórico / aspectos regionais / dados geofísicos / aspectos sócio-econômicos / financeiros e administrativo do município / serviços e infra-estrutura urbana / mobilidade e acessibilidade / aspectos da saúde e assistência social / da educação e cultura / do esporte, lazer e turismo / agricultura e pecuário / aspectos do meio ambiente / etc. (3)	Curto	Município
	4.	Efetuar a revisão e atualização da Lei de Parcelamento do Solo / Loteamentos. (3)	Curto	Cidade
	5.	Implementar o uso dos instrumentos da política urbana, que constam do Estatuto da Cidade: - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios / direito de preempção / IPTU progressivo no tempo / outorga onerosa do direito de construir / transferência do direito de construir / operações urbanas consorciadas / estudo de impacto de vizinhança / monitoramento e controle do plano diretor. (3)	Médio	Cidade
	6.	Criar de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) no Zoneamento Municipal, para recuperação urbanística e melhoria das condições de vida da população residente, assim como para implantação de programas de habitação popular em áreas infra-estruturadas com zoneamento adequado a uma alta densidade construtiva horizontal e em locais que o valor da terra viabilize lotes populares.(1)	Curto	Cidade
	7.	Estabelecer e regulamentar legislação criando o ITU - Imposto Territorial Urbano, nas áreas ainda não parceladas (loteadas) que se encontram no interior do perímetro urbano, em substituição ao ITR - Imposto Territorial Rural. (4)	Curto	Cidade
	8.	Segurança pública - Criar e instalar um Centro de Monitoramento Integrado. (2)	Curto	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.5. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - MACROPLANEJAMENTO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
5. MACROPLANEJAMENTO	1.	Implementar ações para a execução do Plano Municipal de Controle de Cheias e Drenagem Urbana e Rural de Francisco Beltrão que tem como objetivo combater as constantes cheias do Rio Marrecas e de seus afluentes. (2) (3)	Longo	Município e Cidade
	2.	Elaborar o Plano de Macrodrenagem Urbana, contemplando os sistemas de macro-drenagem e o de micro-drenagem que contemplem as áreas já urbanizadas e as áreas de expansão urbana. (3)	Médio	Cidade
	3.	Construção de obra especial no sistema viário, transposição em desnível - trincheira / viaduto - no cruzamento do Contorno Norte (Avenida Natalino Faust) com a Rua Marília, para acesso ao Bairro Padre Ulrico. (3)	Curto	Cidade
	4.	Implantar de um novo Terminal Rodoviário, para substituição do TR que se encontra no centro da cidade, cuja localização deverá ficar no eixo da Rodovia PR 483. (1) (2)	Médio	Cidade
	5.	Realizar estudos de viabilidade e/ou projetos para remanejar e/ou modernizar o Estádio Municipal Anilado. (3)	Médio	Cidade
	6.	Buscar e viabilizar recursos para a aquisição da área, a implantação e edificação das obras do novo Centro Cívico com a instalação da nova Prefeitura, nova Câmara de Vereadores, novo Fórum de Justiça, Promotoria de Justiça e outros órgãos públicos. (4)	Longo	Cidade
	7.	Elaborar Plano / Projeto de reurbanização da área central, englobando a Praça Dr. Eduardo V. Suplicy, o calçadão e a Avenida Júlio Assis Cavalheiro, incentivando a sua utilização voltada aos pedestres, com o envolvimento da sociedade, respeitando suas aspirações e anseios, promovendo a acessibilidade, organização das atividades econômicas e tratamento estético e funcional do mobiliário urbano e elementos publicitários. (1)(3)(4)	Curto	Cidade
	8.	Viabilizar obras de readequação e melhorias na estrutura do quartel do 3° Sub-Grupamento de Bombeiros e do posto de atendimento da região norte da cidade. (3)	Médio	Cidade
	9.	Urbanizar a avenida e o córrego Progresso no Bairro São Miguel, dentro de um programa de macrodrenagem urbana, canalizando o córrego com galerias retangulares de concreto pré-fabricado e implantando jardins, ATI's, ciclofaixa e calçadas sobre a mesma. (3)	Longo	Cidade
	10.	Executar a cobertura do canal do rio Lonqueador, com laje de concreto protendida, na parte central da cidade, entre as ruas Maranhão e Avenida Júlio Assis Cavaleheiro, numa 1ª etapa. (3)	Longo	Cidade

5. MACROPLANEJAMENTO	**11.**	Interligar a Rua Antônio Carneiro Neto, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com a Avenida Dom Agostinho Sartori (antiga Rua Antônio Carneiro Neto) no Bairro São Cristóvão, através de um túnel ou mesmo uma ligação pela superfície. (2)	Longo	Cidade
	12.	Planejar e executar a construção de novas pontes sobre o rio Marrecas, uma no Bairro Padre Ulrico, no prolongamento da Rua Marília ou Rua Otacílio Brito, próximo ao Parque Irmão Cirillo, ligando com o Bairro Sadia. Outra na Rua Beltrão, ao lado da captação de água, ligando o Bairro Marrecas a região de Santa Bárbara.	Longo	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.6. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
6. URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA / SERVIÇOS URBANOS	1.	Executar o programa de construção de calçadas, 100% acessíveis, diretamente pela prefeitura ou em parcerias com os proprietários (Programas Andar Seguro - Paraná Cidades ou Programa Novos Caminhos). (2) (3)	Curto	Cidade
	2.	Elaborar e executar um plano de implementação de centros de bairros, incentivando o comércio e serviços, com usos voltados à convivência, ao lazer e a cultura, permitindo a regionalização e a descentralização destas atividades. (1)	Médio	Cidade
	3.	Reurbanizar as principais vias de acesso da cidade com obras de revitalização, novas calçadas, novo recapeamento asfáltico, melhorai da iluminação, novas placas indicativas, sinalização viária horizontal e vertical e outros serviços e melhorias. (2)(3)	Médio	Cidade
	4.	Construir uma rede de novas cicloviais e ou ciclofaixas, definidas pelo Plano de Mobilidade e do Sistema Viário, dos bairros para o centro e vice versa, entre os parques e entre as universidades. (2)(3)	Curto	Cidade
	5.	Executar obras e serviços pontuais, definidos no Plano do Sistema Viário, necessários para ordenar e melhorar o fluxo de veículos nas vias urbanas. (2)(3)	Curto	Cidade
	6.	Executar melhorias do acesso à localidade de Santa Baárbara - Rua Guerino Fabris e seu prolongamento. Via que dá acesso à UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná e ao Colégio Agrícola. (2)(3)		Cidade
	7.	Executar o programa de revestimento com asfalto sobre pavimento de pedras irregulares em 100% das ruas dos bairros, com recursos estaduais e federais. (2)	Curto	Cidade
	8.	Executar as obras de melhorias e reurbanização na Avenida Attílio Fontana, cidade norte, com a construção das calçadas, das rotatórias e demais serviços constante de projeto já elaborado. (3)	Médio	Cidade
	9.	Executar o alargamento da Avenida Antônio Silvio Barbieri, sentido Cidade Norte ao Centro, permitindo mais uma pista para veículos, ciclofaixa e calçadas. (2)(3)	Curto	Cidade
	10.	Planejar e executar a construção de novas pontes, ou pontilhões, sobre o rio Lonqueador, uma na Rua Ponta Grossa, interligando os Bairros Kennedy e Entre Rios, e a adequação, ou alargamento da ponte localizada na Rua Maringá, esquina com a Avenida Antônio de Paiva Cantelmo. (2)(3)	Médio	Cidade

6. URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA / SERVIÇOS URBANOS	**11.**	Executar a abertura da Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com a Rua Maringá, com o rebaixamento da pista, no local onde hoje se encontra uma escadaria. Numa 1ª etapa somente a parte de cima. Finalidade: melhoria da circulação do trânsito. (2)	Curto	Cidade
	12.	Executar o Plano de Arborização, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a substituição de árvores e o plantio de novas nas calçadas e parques da cidade. (2)(3)	Médio	Cidade
	13.	Elaborar e executar plano de revitalização todas as praças existentes e planejar, projetar a implantação de novas em todas as regiões da cidade. (2)	Médio	Cidade
	14.	Implantar novos parques urbanos, aproveitando-se os fundos de vales dos rios e córregos da cidade, contemplando também a prevenção das cheias e enxurradas. Ex: Parque Santa Bárbara, Parque do rio Lonqueador na região sul da cidade. (2)(3)	Médio	Cidade
		Transformar a rua de acesso ao aeroporto, Rua Abdul S. Pholmann, em estrada parque, com arborização, flores e afins. Incluir numa das laterais pista compartilhada entre bicicletas e pedestres. (2)(3)	Curto	Cidade
	16.	Saneamento - até 2020 atingir 80% da cobertura da rede de coleta de esgoto na área urbana de Francisco Beltrão, em parceria com a Sanepar. (2)	Médio	Cidade
	17.	Saneamento - resolver o problema das fossa sépticas que transbordam em vários pontos da cidade que ainda não são atendidas pela rede coletora. (2)	Curto	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretarias / Departamentos Municipais.

QUADRO 19.6.7. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
7. MOLIDADE E ACESSIBILIDADE	1.	Atuar na efetivação do Contorno Rodoviário Oeste, rodovia estadual, ligando a Rodovia PR 483, na altura da bica d'água, saída para Cascavel até a Rodovia PR 180, na altura do Distrito Industrial Irineu Montemezzo, saída para Dois Vizinhos. (1)(2)	Curto	Município e Cidade
	2.	Transferir o Terminal de Transportes Urbanos para o atual Terminal Rodoviário (Rodoviária Municipal), com a conseqüente recuperação da Praça da Liberdade, onde se localiza o TTU, para o uso de lazer da população. (1)	Médio	Cidade
	3.	Implantar de um novo Terminal Rodoviário, para substituição do TR que se encontra no centro da cidade, cuja localização deverá ficar no eixo da Rodovia PR 483. (1) (2)	Médio	Cidade
	4.	Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, contemplando todos os meios de locomoção urbana: Pedestres, bicicletas, carros, transporte coletivo, etc. (3)	Curto	Cidade
	5.	Elaborar, de conformidade com o Plano Municipal de Mobilidade, do Plano do Sistema Viário Municipal e Urbano, contemplando a reestruturação das vias, a implantação de novos binários, projeção de novas avenidas, interligações, pontes, trincheiras, viadutos, trevos, rotatórias, sinalização entre outras obras complementares. Contemplar rede de ciclofaixas. (3)	Longo	Município e Cidade
	6.	Melhorar os acessos e as estradas do interior do município, contemplando com pavimentação de pedras irregulares e ou asfalto, pontes e bueiros, etc. (3)	Longo	Município
	7.	Exigir, das concessionárias do serviço, a implementação de constante melhorias no transporte coletivo urbano e suburbano: Veículos em bom estado, dentro dos limites de idade exigido, linhas e horários que atendam as necessidades dos usuários, atendimento adequado ao portador de necessidades especiais e deficientes visuais. Abrigos para os usuários, pontos de parada, etc. (3)	Médio	Município e Cidade
	8.	Executar programa de construção de calçadas de acordo com as normas de acessibilidade universal, padronizadas e uniformes, com espaço suficiente para a circulação das pessoas, locação de árvores, postes, sinalização e mobiliário urbano. (2)(3)	Longo	Cidade
	9.	Implantar calçadas mais largas, ou calçadões na área central da cidade privilegiando o pedestre acima do automóvel. (3)	Médio	Cidade

7. MOLIDADE E ACESSIBILIDADE	**10.**	Trânsito - Engenharia de tráfego: - Instalar semáforos para pedestre e para deficientes visuais. (2) - Instalar os semáforos em distâncias adequadas da esquina, melhorando a visibilidade de motoristas e pedestres. (2)(3) - Melhorar a sinalização vertical, horizontal e semafórica e sua plena manutenção. (2) - Implantar sistema de central automatizado de controle de todos os semáforo da cidade. (3)(4)	Curto	Cidade
	11.	Trânsito - Engenharia de tráfego: - Sinalização das linhas de ônibus e transporte público. - Sinalização dos pontos de lotação. (2)	Curto	Município e Cidade
	12.	Educação de trânsito: - Criar área obrigatória de educação de trânsito e criar de escola de educação de trânsito. (2)	Curto	Município e Cidade
	13.	Intensificar a educação de trânsito, ampliando para todas as escolas municipais, em parceria com órgãos de trânsito. (2) *Programa* DEBETRAN nas escolas. (2)	Curto	Município e Cidade
	14.	Capacitar os agentes de trânsito. (2)(4)	Curto	Cidade
	15.	Instalar parquímetros. (2)(4)	Médio	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Propostas apresentadas pelas Secretariais e ou Departamentos

QUADRO 19.6.8. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ÁREA DA SAÚDE:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
8. SAÚDE	1.	Elaborar, implantar e manter revisado e atualizado, anualmente, o Plano de Saúde do Município. (4)	Curto	Município
	2.	Intensificar o apoio técnico ao Hospital São Francisco, único no Município e região com atendimento através do SUS - Sistema Único de Saúde. (2)	Curto	Município
	3.	Fomentar a implantação do atendimento e tratamento cardíaco em um dos hospitais do Município. (2)	Curto	Município e Região
	4.	Fomentar a implantação do atendimento e tratamento de radioterapia em um dos hospitais do Município. (2)	Curto	Município e Região
	5.	Fomentar a implantação de uma UTI pediátrica em um dos hospitais do Município. (2)	Médio	Município e Região
	6.	Criar, implantar e manter um Centro de Zoonoses. (2)	Curto	Município
	7.	Reabrir o antigo Posto 24 horas na Cidade Norte e transformar em um Centro de Saúde. (2)	Curto	Município
	8.	Ampliar e melhorar o fornecimento de medicamentos à população. (2)	Curto	Município
	9.	Implantar mutirão de cirurgias. (2)	Curto	Município
	10.	Construir edificação para executar serviços de saúde e atendimento de dependentes químicos de álcool e outras drogas em caráter residencial transitório. (4)	Curto	Município
	11.	Construir a edificação destinada a base de operações do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. (4)	Médio	Cidade
	12.	Construir Unidades Básicas de Saúde (UBS) em comunidades da área rural. Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas novas áreas de ocupação no interior do perímetro urbano - novos loteamentos. (3)	Longo	Município

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e ou Departamentos

QUADRO 19.6.9. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL / HABITAÇÃO	1.	Construir 3 unidades do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social. Um na Cidade Norte, outro no Bairro Padre Ulrico e outro no Bairro São Miguel. (2)(4)	Curto	Município
	2.	Valorizar e complementar o Programa Bolsa Família com outros serviços e benefícios socioassistenciais. (4)	Curto	Cidade
	3.	Reorganizar e ampliar o programa Mutirão Solidário, através da formação de uma cooperativa, em parceria com o Movimento da Economia Solidária. (2)(4)	Curto	Cidade
	4.	Melhorar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, destinado às pessoas idosas a partir de 65 anos e para pessoas com deficiência com qualquer idade. Benefício de assistência social, pago pelo Governo Federal. Aperfeiçoar o BPC na escola que atende crianças e adolescentes entre zero e 18 anos. (4)	Curto	Município
	5.	Regularizar e apoiar as entidades sócioassistenciais. através de apoio técnico e financeiros pelo Programa de Apoio as Entidades - PAES, com a parceria das universidades. (2)(4)	Médio	Município
	6.	Reestrutura e modernizar os Clubes de Mães, transformando-as em Grupos de Convivência Familiar voltado a toda família. (2)(4)	Curto	Município
	7.	Ampliar e diversificar as atividades do Centro da Juventude. Na educação: informática, biblioteca, educomunicação, orientação profissional e cursinho pré-vestibular. No esporte: basquete, futsal, voleibol, handebol, natação, jogos de tabuleiro e recreação. Na cultura: dança de hip-hop, ballet, dança de salão, artes cênicas e musicalização. (2)(4)	Curto	Cidade
	8.	Modernizar a Escola Oficina Adelíria Meurer implementando e oferecendo gratuitamente cursos profissionalizantes, língua estrangeira, atividades artísticas, musical e esportivas. Potencializar o Programa Menor Aprendiz. (2)(4)	Médio	Cidade
	9.	Providenciar melhorias para o Conselho Tutelar garantindo total apoio aos conselheiros em seus procedimentos e suporte técnico. Construir uma sede própria com todo o mobiliário e equipamentos necessários. (2)(4)	Curto	Cidade
	10.	Modernizar e reestruturar os grupos de convivência de idosos proporcionando uma vida mais ativa e saudável por meio de atividades variadas como ginástica funcional, aulas de dança, pilates, oficina de memória e oficina literária, música e artesanato, e as atividades de lazer. (4)	Médio	Cidade

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL / HABITAÇÃO	11.	Realizar melhorias no Centro de Convivência de Idosos Ulderico Sabadin, para proporcionar a realização de múltiplas atividades, como aula de danças, trabalhos manuais, exercícios físicos, teatro e a organização de passeios e viagens. (4)	Curto	Cidade
	12.	Construir o Centro de Atendimento à Terceira Idade, mistura de Centro Dia com Instituição de Longa Permanência par Idosos. (4)	Longo	Município
	13.	Revitalizar e ampliar o Condomínios dos Idosos com a construção de no mínimo mais 3 residências conjugadas, 6 unidades. (2)	Médio	Cidade
	14.	Implantar a Casa dos Conselhos, estrutura física de controle social, democrática e transparente com a finalidade de articular, fortalecer e apoiar o funcionamento dos conselhos vinculados a administração municipal. (4)	Médio	Município
	15.	Reestruturar e centralizar o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, equipamento da Proteção Social Especializada que organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado da assistência social. (4)	Curto	Cidade
	16.	Implantar o Centro de Referência Especializado para a População de Rua (Centro POP), para atender diariamente, em tempo integral, indivíduos e famílias em situação de rua e desabrigo. (4)	Médio	Município
	17.	Reformar, ampliar e melhorar a estrutura de atendimento da Casa Abrigo Anjo Gabriel, readequando a equipe para atenmder crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento e atendimento especializado. (2)(4)	Curto	Cidade
	18.	Implantar a Casa da Mulher Beltronense, nos moldes do Governo Federa, visando o atendimento humanizado à mulheres vítimas de violência. (2)(4)	Curto	Município
	19.	Estabelecer no zoneamento do Plano Diretor as ZEIS - Zonas de Interesse Social, nos vazios urbanos, em regiões próximas as áreas centrais, que já possuam toda a infraestrutura física e social necessária para o atendimento da população a ser ali fixada. Núcleos menores em número maior. (3)	Médio	Cidade
	20.	Reduzir o déficit habitacional em Francisco Beltrão, atendendo as necessidades prioritárias de moradia. (2)	Longo	Município
	21.	Implantar um Programa de Melhoria Habitacional focando especialmente a população mais carente. (2)	Longo	Município
	22.	Criar um programa de moradias em parceria com o Governo Estadual e Federal. (2)	Médio	Cidade
	23.	Construir condomínios verticais de habitação popular para melhor otimizar terrenos e áreas institucionais. (2)	Longo	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017.
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos.

QUADRO 19.6.10. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ÁREA DA EDUCAÇÃO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
10. EDUCAÇÃO	1.	Revisar e manter atualizado, constantemente, bem como assegurar seu cumprimento o Plano Municipal de Educação - PME no cumprimento de suas diretrizes, metas e estratégias. (4)	Curto	Município
	2.	Implantar e ou construir o centro de formação e capacitação para os profissionais da área da educação (professores). (2)(4)	Médio	Município
	3.	Reestruturar a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento das escolas e creches. (2)	Curto	Município
	4.	Montar equipe de manutenção e reparos de edificações exclusivamente para as escolas e creches municipais. (4)	Curto	Município
	5.	Construir o novo prédio da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto, no Bairro Cristo, atualmente funcionando junto ao Colégio Estadual Cristo Rei. (4)	Médio	Cidade
	6.	Construir o novo prédio da Escola Municipal Frei Deodato, do Bairro Cango, que funciona junto ao Colégio Estadual da Cango. (4)	Médio	Cidade
	7.	Planejar a construção de escolas nas novas áreas de expansão da cidade, nas regiões norte, sul e leste visando atender a futura demanda com a implantação de novos loteamentos nestas regiões. (3)	Longo	Cidade
	8.	Ampliar a educação em tempo integral, articulando com outras secretarias como Cultura e Esportes, Desenvolvimento Tecnológico, Assistência Social, Cidadania e afins. (2)	Médio	Município
	9.	Aprimorar a gestão de vagas das CMEI's (matrículas a serem realizadas diretamente nas CMEI's). (2) Promover e instalar um sistema "on line" de distribuição de vagas nos CMEI's, com acesso livre pela população. (4)	Curto	Cidade
	10.	Ampliar a oferta de vagas em creches, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, que aguardam na fila de espera, com a ampliação da CMEI's atuais e a construção de 3 (três) novos CMEI's - Centro Municipal de Educação Infantil, para atender a demanda atual. (2)	Curto	Cidade
	11.	Planejar e construir novos CMEI's nas novas áreas de expansão da cidade, nas regiões norte, sul e leste visando atender a futura demanda com a implantação de novos loteamentos nestas regiões. (3)	Longo	Cidade

10. EDUCAÇÃO	**12.**	Planejar e construir uma edificação definitiva destinada exclusivamente à Biblioteca Pública Municipal. (3)	Médio	Cidade
	13.	Apoiar a estruturação física e humana para inclusão dos alunos com algum tipo de limitação (educação especial). (2)	Curto	Município
	14.	Ampliar e reformar as escolas municipais existentes. (2) (4)	Médio	Município
	15.	Construir um depósito ou almoxarifado central para a merenda escolar incluindo a aquisição de caminhão com baú refrigerado para o transporte. (4)	Curto	Cidade
	16.	Definir, planejar e viabilizar junto ao Governo de Estado a construção de mais um Colégio Estadual na cidade norte, numa área entre o Bairro Pinheirão e o Bairro Cantelmo, visando atender a população dos citados bairros e as novas ocupações (loteamentos) que estão ocorrendo naquela região da cidade. (3)	Curto	Cidade
	17.	Definir, planejar e viabilizar junto ao Governo de Estado a construção de mais um Colégio Estadual na região sul da cidade, numa área entre o Bairro Água Branca e o Bairro São Cristóvão, visando atender a população dos citados bairros e as novas ocupações (loteamentos) que estão ocorrendo naquela região da cidade. (3)	Médio	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017.
(4) - Proposições e Propostas da Secretaria Municipal e ou Departamento.

QUADRO 19.6.11. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ÁREA DA CULTURA:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
11. CULTURA	1.	Transformar o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Secretaria Municipal de Cultura, como alternativa para a implantação de políticas culturais. (1)(2)(4)	Curto	Município
	2.	Elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de ação para o atendimento pleno das atividades culturais. (3)	Curto	Município
	3.	Fomentar programas e projetos culturais que atendam a toda a população do Município, visando a democratização da cultura. (2)	Curto	Município
	4.	Estruturar, modernizar e equipar os espaços de cultura existentes no Município como a Casa da Cultura, Teatro Eunice Sartori, Arena Cultural do Parque de Exposições, Memorial e Museu da Colonização, etc. (3)(4)	Médio	Cidade
	5.	Construir da Casa da Cultura da Cidade Norte, no Parque Ambiental da Cidade Norte, aproveitando projeto existente. (2)	Médio	Cidade
	6.	Criar um Centro Cultural em Francisco Beltrão, anexo a Casa da Cultura e do teatro, incluindo a biblioteca, espaço de artes, museu , auditórios, etc. (2)	Longo	Cidade
	7.	Apoiar as ações culturais nas escolas (fanfarras, capoeira, música, orquestras, teatros entre outras atividades). (2)	Curto	Cidade
	8.	Implementar um circuito universitário, com a promoção de eventos culturais, de todo o tipo, envolvendo a participação dos acadêmicos. (2)(3)		Município
	9.	Planejar, incentivar e ou executar os eventos festivos do Município, tais como: Natal, páscoa, aniversário do município, festas étnicas dos distritos e localidades do interior, etc. (3)	Médio	Município
	10.	Construir, ou implantar, novas bibliotecas em várias regiões da cidade, para levar a cultura mais próximo do cidadão. Na região da cidade norte, na região leste, etc. (3)	Longo	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Proposições e Propostas da Secretaria Municipal e ou Departamento.

QUADRO 19.6.12. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - ÁREA DE ESPORTES E LAZER:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
12. ESPORTES E LAZER	1.	Elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer do Município, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de ação para o atendimento pleno das atividades esportivas e de lazer. (3)	Médio	Município
	2.	Planejar, projetar e viabilizar a modernização completa da estrutura física e esportiva do Ginásio de Esportes Arrudão, adequando-o as necessidades das práticas esportivas que acontecem naquele espaço. (4)	Longo	Cidade
	3.	Reformar, equipar e modernizar a estrutura física e esportiva do Ginásio de Esportes Flávio Morceli no Bairro São Miguel. (2)	Médio	Cidade
	4.	Reformar, equipar e modernizar a estrutura física e esportiva do Ginásio de Esportes Sarará, no Bairro Pinheirão. (2)	Médio	Cidade
	5.	Apoiar na remodelação de vestiários, banheiros, alambrados e material básico esportivo as comunidades do interior. (2)	Curto	Município
	6.	Efetuar convênios e parcerias com as universidades e a Secretaria de Saúde para manter instrutores nas ATI's - Academias de Terceira Idade. (2)	Curto	Município
	7.	Planejar e viabilizar recursos para a construção de uma nova arena esportiva e de múltiplas atividades que atenda as necessidades futuras do Município. (3)	Longo	Cidade
	8.	Implantar e ou construir, de acordo com Plano Municipal de Esportes e Lazer, equipamentos esportivos e de lazer nas regiões da cidade e do Município ainda não contempladas com tal estrutura. (4)	Longo	Município
	9.	Viabilizar e implantar o complexo de esportes automotivos no Município que atenda a várias atividades que envolvam veículos propulsionados por motor, tal como: Pista de kart (kartódromo), pista de motocross, pista de arrancada, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, entre outros. (3)	Médio	Município
	10.	Efetuar convênios e parcerias com as universidades e a Secretaria da Saúde para manter nos parques orientadores nas caminhadas e exercícios, com aferição de pressão e exames, com freqüência, de diabetes e outros, nos parques da cidade. (2)	Curto	Cidade
	11.	Apoiar a participação em competições estaduais e nacionais em modalidades que desenvolvem um alto rendimento. (2)	Curto	Município

12. ESPORTES E LAZER	**12.**	Apoiar e promover parcerias com associações esportivas de atletas amadores fomentando o esporte amador, como atletismo, corridas de rua, ciclismo, esportes radicais e em cadeiras de rodas. Apoio a eventos esportivos com artes marciais, MMA, karatê, kung fu, dentre outros. (2)	Curto	Cidade
	13.	Buscar recursos, a nível federal e estadual, através de projetos de fomento ao esporte e a prática esportiva. (2)	Curto	Município
	14.	Compromisso de apoiar a escolinhas de todos os esportes coletivos. (2)	Curto	Município
	15.	Apoiar a realização de competições esportivas inter-bairros. (2)	Curto	Cidade
	16.	Segurança pública - desenvolver um estudo para criar e implantar espaços de lazer para a juventude. (2)	Médio	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017.
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos.

QUADRO 19.6.13. SÍNTESE DA PROPOSTAS / 2017 - ASPECTOS DO TURISMO:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
13. TURISMO	1.	Elaborar o Plano Municipal de Turismo, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de ação para o atendimento pleno das atividades de turismo do Município. (3)	Curto	Município
	2.	Propor junto a AMSOP e Agência a criação de um Consórcio Intermunicipal de Turismo do Sudoeste Paranaense, estabelecendo um roteiro de turismo e eventos regional. (1)	Médio	Região
	3.	Incentivar e apoiar a construção de novos hotéis no Município. Proximidade com as águas termais de Verê, Sulina e o Thermas Anila. Considerar ainda a estrutura de eventos existente e as feiras, como a Expobel, Feira da Mulher, Via Tecnológica do Leite, etc. (3)	Longo	Município
	4.	Aproveitar melhor a infraestrutura que temos na área de eventos, para a realização de congressos, feiras setoriais, shows, etc. Ex: Centro de Eventos do Parque de Exposições, Centro de Eventos Marabá, Casas de shows, entre outros. (3)	Médio	Cidade
	5.	Estruturar e melhorar as condições dos pontos turísticos do Município com o objetivo de atrair mais turistas, considerando placas indicativas na cidade e no local, a acessibilidade universal, instalações sanitárias, iluminação, limpeza e conservação, etc. (3)	Curto	Município
	6.	Aproveitar melhor o potencial turístico da Torre da Concatedral (Torre do Milênio) incluindo atrativos nos espaços internos, tal como: painel 360º no mirante com fotos de cada local visto com indicação e descrição do que se trata; indicação da direção e a distância das principais cidades do Brasil e do mundo; exposição com fotos e histórico da torre e de sua construção; lojinha com lembranças da torre e da cidade, aproveitamento das salas dos pavimentos para museu ou exposições, etc. (3)	Curto	Município
	7.	Elaborar e divulgar um roteiro (city tour) com os locais turísticos do Município, e região como um todo, como a Torre da Concatedral, o calçadão e a praça central, a Igreja São Francisco de Assis (Distrito de Jacaré), a Capela Santa Catarina (Igreja de Pedra), a Capelinha de São Cristóvão, o Morro do Calvário e o Cristo Redentor, o Museu e Memorial da Colonização, os parques da cidade (Alvorada, Industrial, Cidade Norte, Miniguaçu, Irmão Cirillo, Pedreira Mãe Natureza. Incluir as atrações turísticas regionais. (3)	Curto	Regional

13. TURISMO	8.	Divulgar, incentivar e apoiar a gastronomia, setor que tem crescido muito nos últimos anos, considerada a melhor da região que tem condições de atração de pessoas.	Curto	Cidade
	9.	Incentivar e apoiar o turismo rural no Município, considerando as atrações existentes: Parque das Laranjeiras (Chácara Rios), Recanto Renascer, Camping Ouro Verde, Pousada Vale Verde, Colhe e Pague Santa Inês, Cantina Graciani, Pesque e Pague Daniela, Recanto da Amizade, Cachoeira do Rio Herval, Cachoeira do Jacutinga, Cachoeira do Rio Santana, Recanto do Dário, Bella Centro de Eventos, Chácara Silva, Parque Aquático Pinheiros e o Anila Thermas, Cantina Salmória, Gruta N. Sra. de Lourdes (Jacutinga), etc. Programa "Caminhos do Marrecas" (3)	Curto	Município
	10.	Apoiar e incentivar as realizações esportivas do Município, em todos os setores, como: futebol, futsal, basquete, vôlei, artes marciais, etc. Considerar também os esportes automotores e afins. A atração de pessoas de outras cidades faz movimentar a economia, hospedagem, alimentação, comércio, etc. (3)	Médio	Município
	11.	Elaborar e implantar o projeto "Monumentos e Esculturas" com a construção de monumentos, estatuas e esculturas urbanas nos logradouros da cidade, sejam nos parques, praças e avenidas, visando estimular a cadeia do turismo local. (4)	Longo	Cidade
	12.	Criar e implantar a Feira das Nações promovendo a integração entre todas as culturas existentes no Município. (3)	Médio	Município

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos.

QUADRO 19.6.14. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - AGRICULTURA E INTERIOR

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
14. ASPECTOS DA AGRICULTURA E INTERIOR	1.	Elaborar o Plano Municipal de Agricultura e Pecuária, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de ação para o atendimento pleno das atividades da agricultura e pecuária Município. (3)	Curto	Município
	2.	Incentivar e apoiar a retomada das atividades do setor da vitivinicultura (fruticultura). (2)(4)	Curto	Município
	3.	Incentivar e apoiar a atividade leiteira com a retomada do Programa "Balde Cheio": - Melhoria da qualidade do leite; - Melhoria na rentabilidade e produtividade. (2)(4)	Curto	Município
	4.	Incentivar e apoiar programa de conservação e recuperação e melhoria da fertilidade do solo rural. (2)	Longo	Município
	5.	Implantar, incentivar e apoiar programa municipal de fomento a piscicultura, aproveitando os recursos hídricos abundantes existentes mo Município. (2)(4)	Médio	Município
	6.	Ampliar a área de cobertura do sinal da internet e telefonia rural visando atingir a todos os locais do Município. (2)	Médio	Município
	7.	Realizar, incentivar e apoiar a realização de eventos voltados a capacitação dos produtores de leite do Município. (2)(4)	Longo	Município
	8.	Retomar, apoiar e fortalecer as parcerias com as entidades voltadas as atividades relativas à agricultura e pecuária. (2)(4)	Curto	Município
	9.	Ampliar a compra de produtos agrícolas oriundos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. - Piscicultura / leite / hortifrutigranjeiros / carnes e produtos das agroindústrias. (2)	Curto	Município
	10.	Participar na elaboração do Plano do Sistema Viário do Município, estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias de ação para o atendimento pleno das atividades relativas a construção e da manutenção das estradas rurais e vicinais. (3)	Curto	Município
	11.	Criação de um anel viário de integração, interligando as comunidades do interior, nas quatro regiões estratégicas do município. (2)	Longo	Município
	12.	Priorizar e adequar as estradas do interior. (2)	Médio	Município

14. ASPECTOS DA AGRICULTURA E INTERIOR	13.	Apoiar a adequação das entradas das propriedades. (2)	Médio	Município
	14.	Apoiar o Programa "Porteira para Dentro", para concessão de horas máquinas. (2)	Curto	Município
	15.	Retomar o programa de construção e recuperação de pontes. (2)	Longo	Município
	16.	Retomar o calçamento de pontos críticos *nas estrad*as do interior. (2)	Curto	Município
	17.	Buscar recursos para asfaltamento em estradas das comunidades do interior onde já existe o calçamento. (2)	Longo	Município
	18.	Concluir trechos de calçamentos inacabados. (2)	Curto	Município
	19.	Apoiar o programa de terraplanagens aos agricultores. (2)	Curto	Município
	20.	Elevar de três para quatro *as* equipes de trabalho - máquinas, equipamentos, técnicos, etc. - para atendimento aos agricultores. (2)	Médio	Município
	21.	Melhorar a comunicação entre equipes e agricultores - subordinados, encarregados, técnicos e gestores - em relação aos serviços prestados. (2)	Curto	Município
	22.	Apoio as Associações de Moradores do interior para a realização de trabalhos pontuais e de melhoria com maquinário próprio e/ou terceirizado. (2)	Médio	Município
	23.	Incentivar a volta dos terraços e murunduns nas lavouras do município. (2)(3)	Curto	Interior

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos.

QUADRO 19.6.15. SÍNTESE DAS PROPOSTAS / 2017 - MEIO AMBIENTE:

		PROPOSTAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	LOCAL:
15. MEIO AMBIENTE	1.	Implantar o Parque Linear do Rio Marrecas, que corta toda a extensão cidade, criando uma grande área de proteção ambiental e de lazer. Deverão ser feitos estudos para avaliar a necessidade de desapropriação de áreas ocupadas desordenadamente ao longo de suas margens e sobre a possibilidade de inclusão dos rios Santa Rosa, Lonqueador e Urutago. (1) (3)	Médio	Cidade
	2.	Elaborar mapas, da área urbana, contendo as áreas de risco, sujeitas a inundações e sujeitas à deslizamento de encostas e criara mecanismos para coibir o uso e ocupação destas áreas. (3)	Curto	Cidade
	3.	Incentivar a recuperação de áreas de encosta dos morros, no perímetro urbano, com o plantio de árvores nativas, visando a proteção dos mesmos considerando seu valor paisagístico. (2)(3)	Médio	Cidade
	4.	Manutenção das áreas com vegetação nativa transformando-as em parques e de novas unidades de conservação de áreas verdes. Incentivar a criação de corredores de biodiversidades nas áreas urbanas e rural. (2)(3)	Médio	Município e Cidade
	5.	Implementar programa de monitoramento, preservação e proteção de fontes e nascentes. (2)(3)	Curto	Município e Cidade
	6.	Exigir, como obrigatoriedade, a coleta, reservação e o reaproveitamento das águas da chuva, tanto nas edificações como nos loteamentos. Bacias de contenção. (2)(3)	Curto	Cidade
	7.	Programa de impacto ambiental relativo à perfuração de poços artesianos. (1)	Curto	Município
	8.	Programa de educação ambiental e cidadania e criação da Escola Ambiental.(1) (2)	Curto	Município
	9.	Programa de modernização da coleta do lixo orgânico e de novas e modernas metodologias para o depósito do lixo no aterro sanitário. Incentivar a compostagem domiciliar. (2)(3)	Curto	Município e Cidade
	10.	Incentivar a criação de novas cooperativas de coleta de resíduos recicláveis e implantar ações para que a logística reversa possa funcionar de forma eficaz. (2)(3)	Curto	Município e Cidade
	11.	Implantar o plano de arborização urbana existente, com a elaboração de projeto de arborização de forma inteligente. (3)	Curto	Cidade

15. MEIO AMBIENTE	12.	Dragagem constante dos rios que cortam a cidade. (2)	Médio	Cidade
	13.	Declarar e definir em Lei Municipal a bacia hidrográfica do Rio 14 como área de manancial para abastecimento de água da cidade de Francisco Beltrão. (3)	Curto	Município
	14.	Implantar, pelo menos, 5 novos parques ambientais na cidade, nos próximos 10 anos, nas seguintes regiões: - Parque Novo Mundo, a ser localizado ao lado do córrego progresso no bairro São Francisco; - Parque Santa Bárbara, próximo ao Colégio Agrícola, ao lado do Rio Marrecas na confluência com o Rio 14; - Parque Água Branca, a ser localizado no vale do Rio Lonqueador, ao lado da Avenida Bispo Dom Agostinho, em direção ao trevo do Bairro Água Branca; - Parque Júpiter, localizado no bairro de mesmo nome, compreende o bosque no centro do Loteamento Tulimar; - Parque Santa Rosa, localizado numa das curvas do Rio Santa Rosa, entre o bairro Júpiter e o Jardim Primavera. (3)	Longo	Cidade

(1) - Propostas que estavam incluídas no Plano Diretor Municipal de 2006.
(2) - Propostas incluídas no Plano de Governo 2017 - 2020.
(3) - Proposições e Propostas apresentadas nas discussões do PDM 2017
(4) - Proposições e Propostas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos.

19.7. DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS

Neste capítulo, algumas das proposições e propostas, que foram relacionadas nos quadros de síntese das propostas, estão sendo reapresentadas, em forma de fichas, ou seja, mais detalhadas e com maiores informações. Trata-se, basicamente, de um pré plano da proposta ou proposição.

Nem todos os aspectos abordados na Análise Temática Integrada - ATI terão alguma das suas propostas apresentadas com maior detalhamento. Foram selecionadas as que foram considerados mais importantes e que tenham condições de serem executados dentro de um prazo curto ou médio.

Cada ficha contem seu texto detalhando e descrevendo o item de cada proposta, a justificativa da proposição, o prazo de execução, as ações necessárias para seu desenvolvimento, integração com outros projetos, organismo responsável, parcerias possíveis e custo estimado.

Dentro as proposições e propostas selecionadas, nos aspectos abordados, relacionamos as seguintes fichas com o pré-plano elaborado:

Ficha 19.7.1.1. - FORTALECIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL DA MADEIRA E MÓVEIS / FCO. BELTRÃO, AMPÉRE E VERÊ.

Ficha 19.7.2.1. - IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADA ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Ficha 19.7.4.1. - A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Ficha 19.7.4.2. - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O MUNICÍPIO QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTI-FINALITÁRIO.

Ficha 19.7.5.1. - CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).

Ficha 19.7.5.2. - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE BAIRROS COM USOS VOLTADOS À CONVIVÊNCIA E AO LAZER.

Ficha 19.7.5.3. - PLANO DE REURBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL.

Ficha 19.7.6.1. - IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO OESTE.

Ficha 19.7.6.2. - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL.

Ficha 19.7.6.3. - TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA MUNICIPAL).

Ficha 19.7.6.4. - TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS.

Ficha 19.7.10.1. - CRIAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FCO. BELTRÃO.

Ficha 19.7.14.1. - PROGRAMA DE TURISMO RURAL E ECOTURISMO.

Ficha 19.7.14.2. - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA E CRIAÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL.

Ficha 19.7.14.3. - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO PARA PEQUENOS EMPREENDIMENTOS RURAIS.

19.7.1. PROPOSTAS - ÂMBITO REGIONAL

FICHA 19.7.1.1.	FORTALECIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL DA MADEIRA E MÓVEIS
Proposta:	**A organização das empresas em arranjos constitui-se em importante fonte geradora de vantagens competitivas duradouras.** **Os três municípios apresentam uma potencialidade de exploração de madeira e de sua transformação em móveis, pouco explorada atualmente, que pode ser intensificada. Também o novo Plano Regional de Desenvolvimento Estratégico, o PRDE, aponta os três municípios com grandes potencialidades econômicas no campo da extração e beneficiamento de madeira, inclusive na indústria moveleira.** **Nessa última chamada pública de aprovados para novas APLs, Francisco Beltrão aparece como cidade pólo desse arranjo de móveis, e também de outro de têxtil e confecções.**
Justificativa:	**Arranjos produtivos locais são aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.** **Um APL deve manter ou ter a capacidade de promover uma convergência em termos de expectativas de desenvolvimento, estabelecer parcerias e compromissos para manter e especializar os investimentos de cada um dos atores no próprio território, e promover ou ser passível de uma integração econômica e social no âmbito local.O governo estadual e o Sistema Fiep estão apoiando os Arranjos Produtivos Locais. Atuando de forma cooperada, as empresas dos APLs podem conseguir ganho de escala, reduzindo custos de produção e melhorando a competitividade. Ao estimular processos locais de desenvolvimento, é preciso ter em mente que qualquer ação nesse sentido deve permitir a conexão do arranjo com os mercados, a sustentabilidade por meio de um padrão de organização que se mantenha ao longo do tempo, a promoção de um ambiente de inclusão de micro e pequenos negócios em um mercado com distribuição de riquezas, e a elevação do capital social por meio da promoção e a cooperação entre os atores do território.** **O APL permite avanços que dificilmente as empresas atuando de forma isolada conseguiriam. Quando as empresas organizam-se em APLs podem fazer compras conjuntas de matéria-prima, estabelecer consórcio para exportação, compartilhar processos tecnológicos e de capacitação de mão de obra. Desta forma, as indústrias ganham em escala, reduzem custos e conseguem ser mais competitivas.** **Ao se organizarem como unidades isoladas, os pequenos negócios terminam por reproduzir a forma de funcionamento de grandes empresas, porém sem suas principais vantagens: a capacidade de gerar economias de escala, de investir em inovação produtiva e gerencial e contar com profissionais qualificados. Torna-se então necessário o estabelecimento de novas formas de organização e de ação junto aos pequenos negócios, de forma a superar as deficiências oriundas do porte e do isolamento.** **Assim, existem vários estímulos disponíveis a APL, que podem ser utilizados em benefício dos municípios participantes.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**

Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Elaboração de coleta de dados e informações para compor os Diagnósticos de Competitividade do Arranjo Produtivo Local.** **Nesse momento, surge uma ação mobilizadora inicial, que estabelece um conjunto de ações de curto prazo que objetiva a consolidação das parcerias com as empresas e também com os demais atores locais. A ação mobilizadora inicial deverá contemplar, além dos mecanismos de treinamentos e consultorias, a realização de ações e eventos que gerem impacto imediato como: estabelecer indicadores de satisfação dos clientes, medir a produtividade das empresas, promover rodadas de negócios com compradores potenciais domésticos e estrangeiros, promover visitas técnicas e organizar missões para prospecção de mercado e tecnologia.** **Assim, a APL de móveis pode realizar várias ações, como por exemplo:** **- Criação de uma central de compras de matérias primas;** **- Trabalho de reivindicação junto a COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) para programas de compra de energia;** **- Criação da Agência de Vendas e Compras;** **- Proposta para viabilização de área específica para depósito.** **- Programas de qualificação da mão-de-obra e de pesquisa de qualidade do produto, com parcerias de escolas técnicas e faculdades.** **Elaboração do plano de desenvolvimento, cujo objetivo é definir os principais elementos estratégicos e ações decorrentes para interação entre os atores do APL, visando o aumento sustentável da competitividade das empresas do arranjo.** **Por último, proposta de uma Gestão de Desenvolvimento e Avaliação, que se refere à execução das ações previstas no plano de desenvolvimento, bem como a avaliação dos resultados alcançados.**
Integração com outros projetos:	**Fortalecimento do distrito industrial.**
Organismo responsável:	**SEMDETEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.**
Parcerias possíveis:	**O SEBRAE hoje atua nos organismos de APLs. O objetivo do Sebrae ao atuar em Arranjos Produtivos Locais é o de promover a competitividade e a sustentabilidade dos micro e pequenos negócios, estimulando processos locais de desenvolvimento. Para fortalecer os Arranjos Produtivos, o Sebrae incentiva a participação de ONGs, sindicatos, cooperativas e associações empresariais no processo de articulação entre as empresas de uma mesma região. Entretanto, o órgão somente intervém em arranjos com certas características pré-existentes:** **- Apresentarem no mínimo vinte estabelecimentos vinculados a uma mesma especialização produtiva.** **Ocuparem, no mínimo, cem pessoas nesses estabelecimentos.** **- Que o produto final produzido pelo APL apresente características mínimas de homogeneidade.** **Será também considerada a capacidade do arranjo em contribuir efetivamente para o aumento das exportações, ou substituição competitiva das importações e, ainda, a potencialidade de mercado e a capacidade de geração de trabalho e renda.**
Custo estimado:	**A estimativa de custos depende do detalhamento do projeto.**

19.7.2. PROPOSTAS - ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

FICHA 19.7.2.1.	IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA APLICADA ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.
Proposta:	**A proposta é implantar um pólo de desenvolvimento de tecnologia aplicada às atividades econômicas existentes em Francisco Beltrão, ou parque tecnológico, estreitando a colaboração entre as universidades, o poder público municipal e a iniciativa privada.**
Justificativa:	**Parque-tecnológico é iniciativa planejada que visa criar condições favoráveis para que as tecnologias desenvolvidas nas universidades e institutos de pesquisa e desenvolvimento sejam transferidas para o setor de produção, via pesquisadores que criam ou participam da criação de empresas com o emprego das tecnologias geradas. Os importantes elementos para a caracterização de parques tecnológicos seriam, portanto, o seu caráter planificado e presença de empresas nascentes criadas a partir de tecnologias geradas nas instituições de pesquisa e desenvolvimento. São empreendimentos que impulsionam e auxiliam as empresas a desenvolverem produtos competitivos no mercado global, estimulando a implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento e incentivando investimentos em empresas de base tecnológica. Os pólos tecnológicos são impulsionadores de uma maior consciência social sobre a importância dos papéis da tecnologia e da inovação.** **A idéia de um pólo de desenvolvimento tecnológico baseia-se nas facilidades de desenvolvimento econômico que o intercâmbio de informações produz. Acordos de transferência de tecnologia podem ser criados com empresas e instituições de pesquisa nacionais e estrangeiras, como as universidades implantadas em Francisco Beltrão. Dessa forma, as atividades econômicas existentes no Município, principalmente a produção leiteira, podem se utilizar a exploração e a comercialização dos resultados das pesquisas das universidades ou de empresas parceiras, ou mesmo adquirir tecnologias necessárias para a realização das suas atividades.**
Prazo de execução:	**LONGO**
Ações necessárias para o seu desenvolvimento:	**Criação de um comitê de organização de intercâmbio de informações, formado por representantes de diversas instituições interessadas no pólo. As atividades desejadas de um parque tecnológico são:** **- Criação e retenção de empregos de alto valor agregado.** **- Comercialização de novas tecnologias.** **- Incubação de novas tecnologias orientadas para negócios.-.**
Ações necessárias para o seu desenvolvimento:	**Uma instituição civil, sem fins lucrativos - criada em 27 de setembro de 2000 para reunir as incubadoras e parques tecnológicos do Paraná, com a finalidade de integrar os programas de incubação do Estado, visando incentivar a produção e a comercialização de novas tecnologias. Visando o mercado global, a Rede fortalece a economia e os recursos humanos do estado, integrando-se às ações de fomento da cultura tecnológica**
Integração com outros projetos:	**Incentivo e implementação de empresas incubadoras no município.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**SEBRAE e REPARTE**
Custo estimado	**A ser definido**

19.7.4. PROPOSTAS - ASPECTOS LEGAL E INSTITUCIONAL

FICHA 19.7.4.1.	A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
Proposta:	**Revisão do código tributário municipal.**
Justificativa:	**A atualização do sistema tributário municipal permite à prefeitura melhorar sua receita e corrigir disfunções na cobrança dos impostos.**
Prazo de Execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Para aproveitar a capacidade tributária do município, é fundamental a elaboração de um diagnóstico qualitativo e quantitativo para subsidiar a implementação de alterações na política tributária vigente. Assim, pode-se tomar medidas para a elaboração de uma nova legislação tributária, ou mesmo da atualização do sistema atual tributário municipal.**
Integração com outros projetos:	**Criar um sistema de informações para o Município que permitirá a implantação do cadastro técnico multi-finalitário.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**SEDU Paranacidade**
Custo estimado:	**Não determinado.**

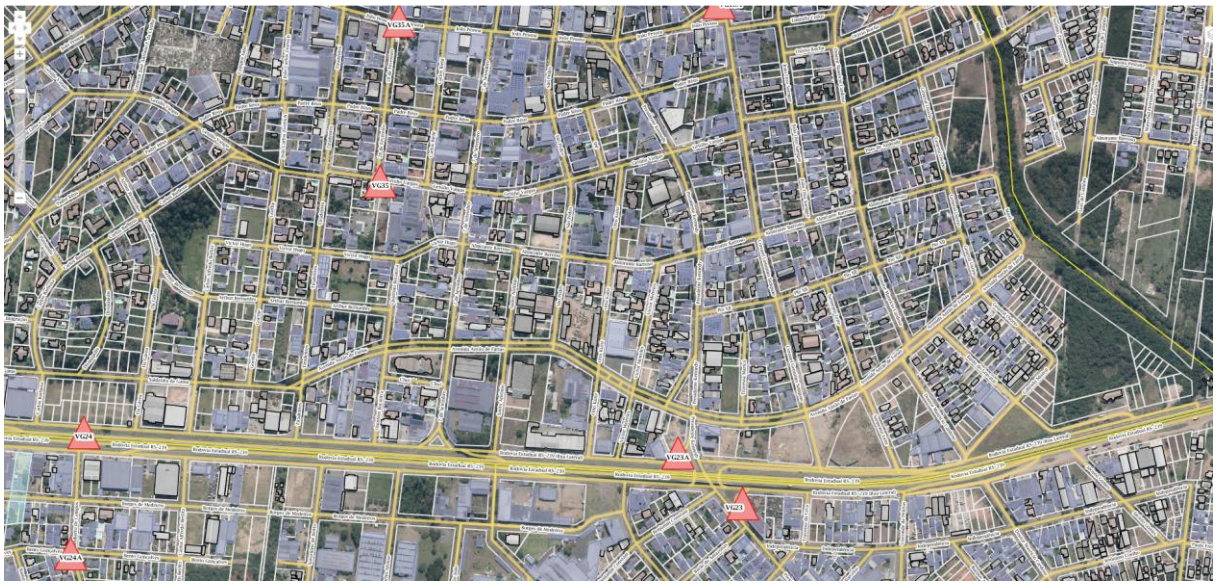

Imagem de exemplo do Geoprocessamento por Satélite - Criciúma / SC (Geoprocsul)

19.7.4. PROPOSTAS - ASP. LEGAL E INSTITUCIONAL

FICHA 19.7.4.2.	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O MUNICÍPIO QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTI-FINALITÁRIO.
Proposta:	**Criar um sistema de informações para o Município que permitirá a implantação do cadastro técnico multi-finalitário**
Justificativa:	**O cadastro é um conjunto de informações sistematizadas e ordenadas sobre determinada matéria. A organização de um Cadastro Imobiliário e Mobiliário Fiscal é condição importante para que o município possa instituir e arrecadar seus tributos, principalmente o IPTU e o ISS.** **O Cadastro Imobiliário Fiscal está diretamente relacionado com os tributos imobiliários: IPTU (impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana), as taxas de serviços relativas aos imóveis, e à contribuição de melhoria.** **Os objetivos principais são: aumentar a arrecadação municipal, com a atualização da situação da propriedade fundiária do Município; aumentar o controle sobre as finanças locais tornando o município menos dependente das transferências intergovernamentais; verificar e utilizar forma mais eficiente a relação custo/benefício por região.**
Prazo de execução:	**LONGO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**A atualização do Cadastro Imobiliário propriamente dita é realizada ou por processos sofisticados como fotografias aéreas das quadras ou aerofotogrametria, mas também pode ser realizada pela vistoria (visita in loco) aos imóveis por agentes fiscais.** **Este recadastramento será o suporte básico para implementar um sistema de informações que inclua as características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e outras que estejam relacionadas à base físico-territorial, substrato para o lançamento de valores tributários.** **Além das características dos imóveis, o cadastro deverá conter também informações sobre o local em que se localiza o imóvel: localização da quadra em que estiver contido e identificação do setor fiscal, características da via ou logradouro público, como pavimentação, existência e freqüência da coleta do lixo, uso e grau de aproveitamento do solo.** **O Cadastro Imobiliário é composto fundamentalmente por duas partes: uma que diz respeito propriamente ao imóvel - e esta se subdivide em duas outras partes: uma referente ao terreno e outra referente à edificação - e outra que trata da situação e do local do imóvel. No que diz respeito ao terreno, o cadastro contém área, testada, conformação, topografia do lote, valor do metro quadrado do terreno; com relação à edificação, o cadastro contém informações sobre área ocupada, tipo e padrão da construção, ano de conclusão da edificação ou reforma substancial, valor do metro quadrado de construção.**
Integração com outros projetos:	**A atualização do sistema tributário municipal.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possívei:	**SEDU Paranacidade**
Custo estimado:	**R$ 300.000,00 elaboração do sistema e compra dos equipamentos**

19.7.5. PROPOSTAS - URBANISMO e INFRA-ESTRUTURA

FICHA 19.7.5.1.	CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).
Proposta:	**Propõe-se instituir as zonas especiais de interesse social (ZEIS) (previsto no Art. 4º da Lei 10.257/01, ou Estatuto da Cidade), no Plano Diretor, que possibilitam a elaboração de planos urbanísticos capazes de recuperar áreas urbanas degradadas, além de estabelecer outras áreas passíveis de receber programas de habitação para população de baixa renda.**
Justificativa:	**Na maioria das cidades os próprios padrões mínimos de ocupação levam a terra urbana dotada de infra-estrutura a atingir preços altos demais para o poder de compra de grande parte da população. As camadas mais pobres se vêem obrigadas a ocupar terras à margem da legislação, originando loteamentos clandestinos, ocupações e favelas. Esses assentamentos localizam-se, muitas vezes, em regiões ambientalmente frágeis e de difícil urbanização: encostas de morros, várzeas inundáveis ou mangues.** **O Estatuto da Cidade prevê vários instrumentos de ordenação urbanística e de inclusão da camada menos favorecida da população, entre eles as ZEIS- Zonas Especiais de Interesse Social.** **A criação da ZEIS permite a:** **- introdução de serviços e infra-estrutura urbana básica, serviços e equipamentos comunitários e habitação de acordo com as necessidades sócio-econômico-culturais dos moradores das ZEIS, melhorando as condições de vida da população.** **- o incentivo a participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária das ZEIS.** **- o respeito à tipicidade e características locais, quando das intervenções urbanísticas;** **- a preservação do meio ambiente natural e construído.** **- adequação da propriedade a sua função social, com a priorização do direito de moradia sobre o direito de propriedade.** **- regularização do conjunto do mercado de terras urbanas, com a inibição da especulação imobiliária em relação as áreas urbanas situadas nas ZEIS, de forma a evitar o processo de expulsão dos moradores**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Levantar dados de áreas carentes no município para traçar um perfil da população que será atingida.** **Definição das áreas para ZEIS no Plano Diretor, com parâmetros adequados à população carente já existente. Posteriormente, programas de habitação social e de implantação de infra-estrutura complementam o processo de inclusão.** **Como exemplo de implantação de zonas especiais de interesse social, há a experiência pioneira de Recife – PE. Na década de 80, movimentos populares associados à Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, liderada por Dom Helder Câmara, desenvolveram um novo instrumento de planejamento, as ZEIS. O objetivo inicial desse instrumento era promover a regularização fundiária de assentamentos habitacionais irregulares com concentração de população de baixa renda, assim como de melhoria da infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais.**
Integração com outros projetos:	**Ação integrada das áreas carentes do município.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**

Parcerias possíveis:	**Cohapar, que possui um escritório regional em Francisco Beltrão. A Cohapar desenvolve vários programas de financiamento de casas de baixo padrão, como:** **- "Casa da Família PSH", que opera com subsídios do Orçamento Geral da União (OGU) referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades. Por esta modalidade, o subsídio é de R$ 6.500. O programa é destinado às famílias com renda de até R$ 300. Nele, as moradias podem ter 32 ou 40 metros quadrados (m²). A prefeitura fica encarregada de doar a área dotada de infra-estrutura para a construção das casas.** **- "Casa da Família FGTS (Hipoteca)" é operacionalizado com recursos do FGTS, com base na resolução 460 do Conselho Curador do Fundo. O programa é destinado às famílias com renda de dois a cinco salários mínimos. O financiamento é de até 240 meses, sendo subsidiado conforme a renda do beneficiário. Pelo programa, a Cohapar constrói moradias de 40, 52 e 63 metros quadrados (m²), realizando o acompanhamento e execução das obras. A prefeitura fica encarregada de doar área dotada de infra-estrutura.para as casas.** **- "Casa da Família FGTS (Caução)" é viabilizado com recursos subsidiados do FGTS, com base na resolução 460 do Conselho Curador do Fundo e com contrapartida financeira da Cohapar para garantir a conclusão das unidades. O subsídio é de até R$ 10.400 para cidades como Francisco Beltrão. Pelo programa, as casas têm 32 ou 40 metros quadrados (m²). Os beneficiários deverão ter renda de R$ 200 a R$ 900. A prefeitura deve fazer a doação da área destinada ao empreendimento, dotada de infra-estrutura.** **- "Casa da Família PAR (Programa de Arrendamento Residencial)" opera com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), pelo qual a moradia é arrendada com opção de compra no final do período do contrato (15 anos). O programa é destinado às famílias com renda de dois a quatro salários mínimos. No Casa da Família PAR, a prestação é equivalente a 0,5% do financiamento e as moradias podem ter 40, 52 ou 63 metros quadrados (m²).** **- "Casa da Família Crédito Solidário". As moradias são edificadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) do Ministério das Cidades, com contrapartida da Cohapar para conclusão das unidades. As casas têm 40 metros quadrados (m²) e a prefeitura deve fazer a doação de área com infra-estrutura.**
Custo estimado:	**Depende dos levantamentos iniciais.**

Imagem - site: www.WordPress.com / 24.7 Arquitetura

19.7.5. PROPOSTAS - URBANISMO e INFRA-ESTRUTURA

FICHA 19.7.5.2.	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE BAIRROS COM USOS VOLTADOS À CONVIVÊNCIA E AO LAZER.
Proposta:	**Criação de Centros de Bairros, que gerem centros urbanos diversos, para descentralizar a densidade e problemas do centro atual de Francisco Beltrão. Os Centros de Bairros são voltados à convivência e ao lazer, regionalização e descentralização de ações culturais.** **Os Centros de Bairros também podem ser utilizados para criar ambiências urbanas de vizinhança nas regiões carentes da cidade, quer seja de equipamentos de cultura, lazer e esporte, quer seja como referência paisagística e ambiental, principalmente para a comunidade moradora dessas áreas. Além disso, os centros de bairro assumem um papel importante na constituição da identidade das comunidades locais, funcionando como um ponto de referência e de encontro de seus moradores.**
Justificativa:	**O policentrismo urbano é uma estratégia de desenvolvimento urbano, que visa evitar a marginalização das periferias e integrar as comunidades sem grandes deslocamentos. A população, assim, não necessita deslocar-se até o centro do município para participar de eventos culturais e encontros, realizar atividades físicas e de lazer, ou mesmo para utilizar serviços públicos. Essa ação produz economia de deslocamentos, o que contribui para uma cidade ecologicamente sustentável.** **Francisco Beltrão apresenta um potencial hídrico presente no cotidiano da cidade, já que o rio Marrecas é presença constante na imagem da população. A cidade pode desenvolver um conceito de desenvolvimento sustentável, baseado em suas características físicas, mas também em seu planejamento urbano. A estratégia de múltiplos centros urbanos é uma ação ecologicamente correta, que visa reduzir deslocamentos dentro da cidade, e portanto, gerar economia de energia.** **As prováveis áreas públicas de centralidade são predominantemente áreas com concentração de moradias e equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, terminais de ônibus, mercados municipais, etc. São espaços urbanos subutilizados ou mesmo degradados, que se tornarão em espaços de múltiplos usos.** **Podem-se implantar equipamentos integrados, de forma que o cidadão encontre informações e atendimento em diversas áreas de atuação da prefeitura. Com investimentos relativamente pequenos, é possível instalar um posto de atendimento integrado a outros equipamentos e serviços (terminal de ônibus, posto de saúde, posto de policiamento ou a um centro comunitário). Este posto de atendimento pode oferecer, também, serviços de órgãos públicos não municipais, mediante convênio para sua implantação e manutenção.** **O centro de bairro pode apresentar, também, uso voltado à convivência e ao lazer, oferecidos pelo setor privado ou pelos serviços públicos. A promoção de eventos e atividades culturais nos centros de bairro, além de contribuir para a regionalização e descentralização da ação cultural, pode contribuir para consolidar o uso para lazer. O alargamento de vias, priorizando o espaço do pedestre e da bicicleta, ou projetos de reforma e redefinição de espaços como praças e canteiros centrais de avenidas também podem tornar mais atraente o centro de bairro como espaço de convivência. Em algumas situações, pode-se implantar um centro**

	cultural em áreas ou edifícios sub-utilizados ou degradados, recuperando-os em parceria com a iniciativa privada.
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**A intervenção em centros de bairro requer ações planejadas e estruturadas, envolvendo diversas áreas da prefeitura. Isso implica a necessidade de uma coordenação firme do processo.** **As intervenções nos centros de bairro atingem diretamente a vida dos cidadãos. É indispensável, portanto, que sejam precedidas por um processo de discussão com todos os setores envolvidos. A prefeitura deve ouvir múltiplas opiniões nos seus diversos departamentos e em órgãos públicos de outras esferas de governo e na sociedade. É imprescindível a discussão de projetos específicos para cada centro.** **Avança-se ainda mais na participação popular, se for elaborado um programa que preveja intervenções conjuntas entre a prefeitura e a população. Como exemplo disto, pode-se realizar atividades em mutirão ou transferir parte das ações para as empresas e moradores.** **Os empresários locais devem ser convidados a aderir ao projeto. Isto não exclui as empresas beneficiadas de participar do financiamento de sua implantação, para que os benefícios gerados pelos investimentos públicos não fiquem sem contrapartida. O instrumento jurídico da contribuição de melhoria pode ser utilizado para recuperar os investimentos da prefeitura.** **As intervenções devem facilitar o acesso da população ao comércio e às empresas prestadoras de serviços, através da regulamentação de estacionamento, adequação de itinerários e de pontos de ônibus e criação de áreas de circulação de pedestres e ciclistas, entre outros.** **Como exemplo de criação de centros de bairros, há o projeto desenvolvido pela Prefeitura de Porto Alegre-RS. O Projeto Centros de Bairro possui o objetivo de reforçar os já existentes e criar novos centros de bairro na cidade. A partir de um grupo de trabalho da Secretaria do Planejamento, foi montada uma equipe maior, com técnicos de vários órgãos municipais e estaduais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e representantes de entidades comunitárias. Durante dois meses, esta equipe realizou atividades de levantamento e caracterização ambiental nas áreas escolhidas e tomou conhecimento das demandas locais.** **A etapa seguinte foi a realização de "Oficinas de Projetos" nos bairros, para a elaboração de diretrizes para os bairros. Após um trabalho de discussão no grupo técnico responsável pelo projeto, os resultados das "oficinas" foram submetidos à apreciação dos envolvidos, em reuniões nos bairros. O resultado final desta etapa foi uma espécie de "catálogo de idéias", apresentando o potencial de desenvolvimento dos centros de bairro.** **Reconhecendo a impossibilidade de implementação de todos os projetos com recursos unicamente municipais, a prefeitura desencadeou um processo de consolidação dos centros de bairro que necessitará da participação de vários segmentos sociais para sua implantação. Nessa linha de atuação, os investimentos públicos deverão ter o caráter de indutores do investimento privado. Ou seja, as ações da prefeitura, previamente discutidas com a população, deverão viabilizar investimentos privados orientados para a valorização da área como espaço integrador de uma identidade local e do desenvolvimento do bairro.**
Integração com	**Programa de acesso à Internet como meio de capacitação dos**

outros projetos	**jovens.**
Organismo resp.	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis	**Universidades instaladas em Francisco Beltrão** **Parceria público-privada** **SEDU/ Paranacidade**
Custo estimado	**Não determinado.**

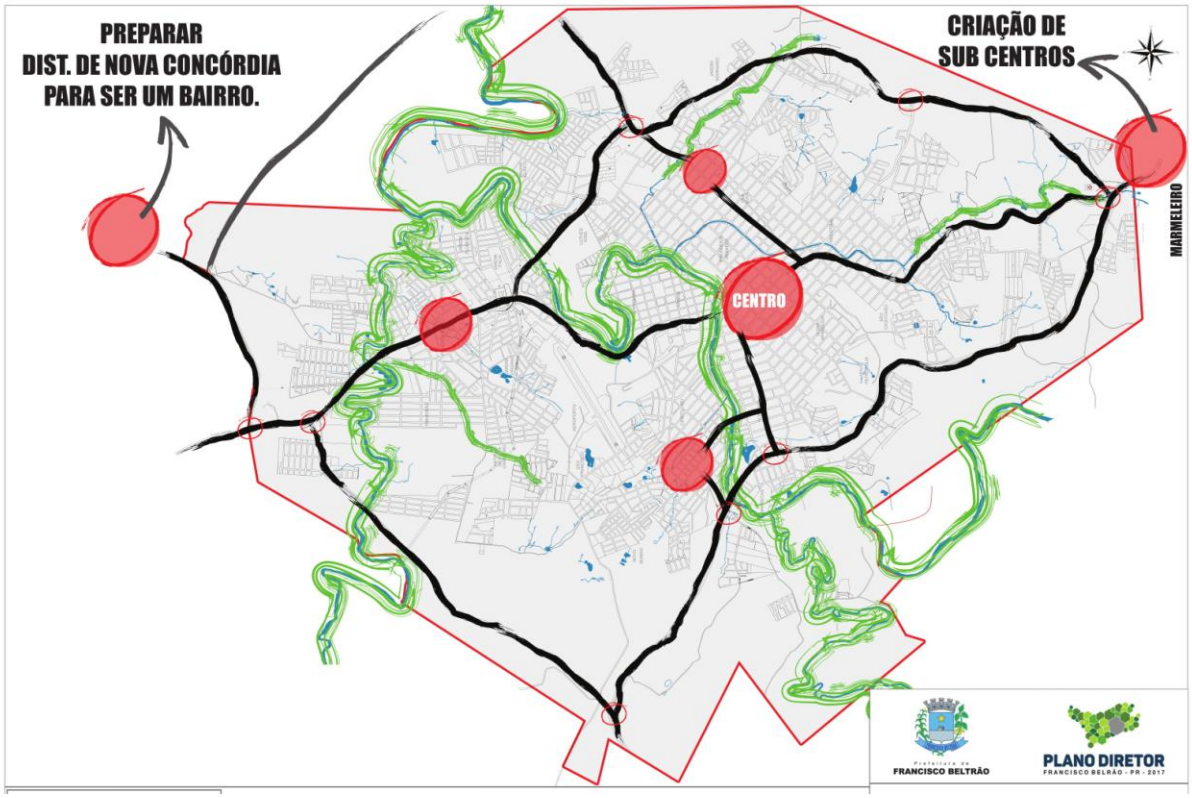

Imagem: Mapa com a proposta do PD para a implementação dos Centros de Bairros

19.7.5. PROPOSTAS - URBANISMO e INFRA-ESTRUTURA

FICHA 19.7.5.3.	PLANO DE REURBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL.
Proposta:	**Criação de um Plano de Reurbanização da área central de Francisco Beltrão, com o envolvimento da sociedade, respeitando suas aspirações. Um plano de revitalização é composto por uma série de projetos que visam a reestruturação e revitalização do centro dentro da idéia de valorização dos espaços públicos. Ele pretende promover o reforço da acessibilidade por transporte individual e coletivo, a organização das atividades econômicas e o tratamento estético e funcional do mobiliário urbano e de elementos publicitários. O objetivo final é uma melhoria na qualidade da relação homem/cidade através da humanização do espaço construído.**
Justificativa:	**A degradação de áreas urbanas centrais é um fenômeno bastante comum em cidades que adquirem um porte grande ou mesmo médio. Poluição visual e sonora, além de mobiliário urbano e passeios não adequados à função do centro da cidade são exemplo disso.** **No caso de Francisco Beltrão esse trabalho terá um cunho preventivo, uma vez que seu centro apresenta uma dinâmica econômica e social positiva. Mas para incentivar as atividades culturais nos espaços públicos é importante dotá-los de condições para tal. Nesse sentido as ações de requalificação passariam por vária etapas, sempre apoiadas em discussões com a população.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para o seu Desenvolvimento:	**Realizar levantamento detalhado dos problemas existentes no centro do município, e também dos problemas apontados pela população. Partindo da idéia de respeito às aspirações e necessidades dos cidadãos que se utilizam da área central da cidade para morar, trabalhar ou se divertir, é preciso encontrar mecanismos para garantir sua participação na formulação das políticas de revitalização urbana, na elaboração de projetos e na sua implantação. Por isso, é recomendável que a primeira iniciativa seja a articulação com a sociedade civil e o contato com os setores envolvidos. A partir dos primeiros contatos, a prefeitura pode sistematizar as idéias e elaborar anteprojetos para serem discutidos com a comunidade e, eventualmente, oferecidos a empreendedores privados.** **A presença de técnicos é indispensável, e deve envolver diversas áreas da prefeitura como: Cultura, Turismo e Lazer, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Obras, Transportes, Manutenção Urbana e Finanças. É importante que haja uma equipe central de coordenação do projeto, que pode se valer, inclusive, de consultores externos.** **As ações prioritárias referem-se à: - adequação, padronização e reorganização do mobiliário urbano.** **- redimensionamento das áreas de circulação e desenho dos pisos, através da lei de Acessibilidade Universal.** **- projeto de integração do calçadão da av. Júlio de Assis Cavalhero;** **- projeto de requalificação da av Júlio de Assis Cavalhero** **- adequação de espaços para manifestações artísticas e culturais, como a utilização da praça Central para eventos e shows e incremento dos usos de lazer.** **- valorização do patrimônio histórico arquitetônico e urbanístico, e de pontos de referência para a população, para fortalecer a identidade cultural local. A criação de novos espaços de lazer e convivência reforça esse processo, além da valorização de marcos e símbolos históricos da cidade. Com a retirada do Terminal de Transporte Coletivo da situação local para a Rodoviária, a praça poderá novamente ter seu valor histórico relembrado.** **- integração do centro da cidade com o futuro parque do Marrecas, em uma preocupação com a consciência ecológica da cidade**

Integração com outros projetos:	**Programa de Acessibilidade Universal.** **Implantação de uma brinquedoteca.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**Parcerias público-privada** **Programa da Caixa de REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS, que objetiva promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência de população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica dessas áreas.** **Dentro do programa, existem dois subprogramas, que contemplam tanto o projeto de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais e de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais, como a execução de projetos de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais.**
Custo estimado:	**Projeto - Valor: R$ 120.000,00**

Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Júlio de Assis Cavalheiro - 2017.

Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Júlio de Assis Cavalheiro - 2017.

Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Júlio de Assis Cavalheiro - 2017.

Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Júlio de Assis Cavalheiro - PDM 2006

Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Júlio de Assis Cavalheiro - PDM 2006

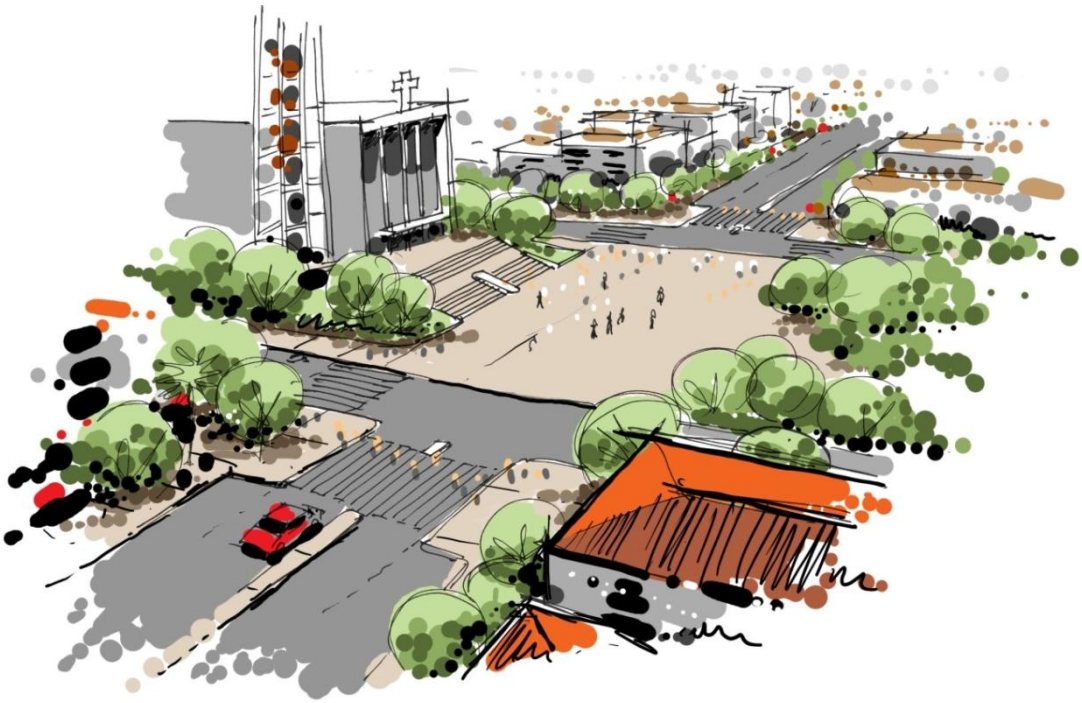

Integração do calçadão - PDM 2006

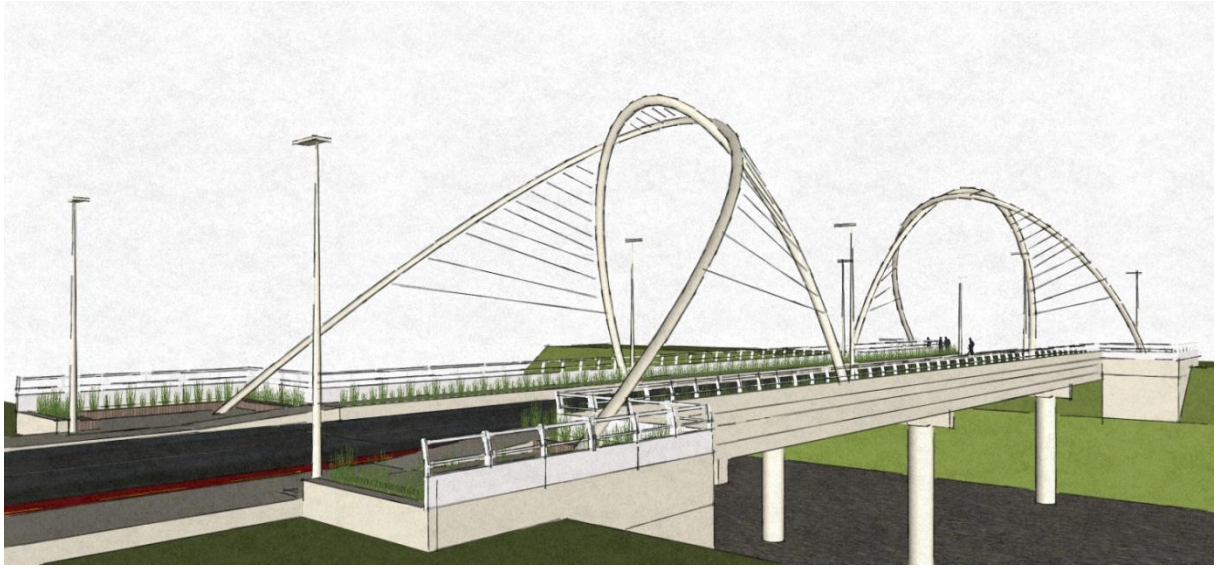

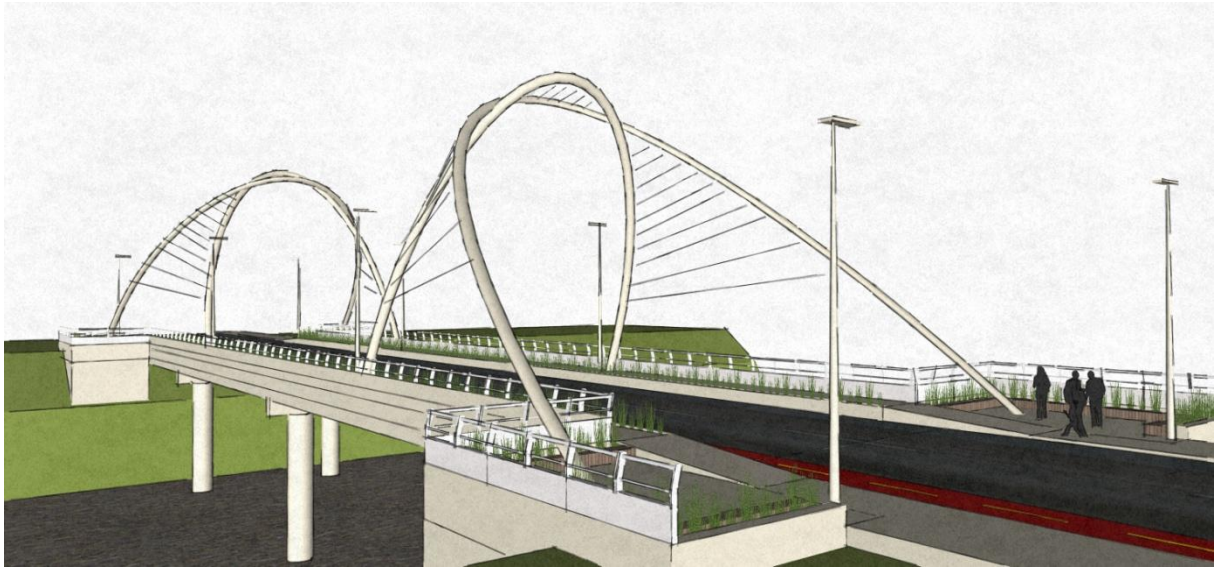

PONTES PARA O FUTURO
Imagens da proposta de revitalização da pontes centrais - Avenida Júlio Assis Cavalheiro e Avenida Luiz Antônio Faedo.

19.7.6. PROPOSTAS - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

FICHA 19.7.6.1.	IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO OESTE.
Proposta:	**Propõe-se também a implantação do Contorno Rodoviário Oeste, para liberar o tráfego pesado de caminhões do centro da cidade, fechando desta maneira o anel viário no entorno da cidade.**
Justificativa:	**Passam pelo perímetro urbano de Francisco Beltrão, no Sudoeste do Paraná, cerca de 9 mil veículos leves por dia e, pelo menos, 400 caminhões.** **O Contorno Oeste é uma obra de 7.063 km, que ligará a rodovia PR-483, altura do local conhecido como Bica D'Água, saída para Cascavel, com a rodovia PR-180, saída para Dois Vizinhos, próximo do Distrito Industrial Irineu Montemezzo no bairro Sadia. Esse contorno que deverá desviar o grande fluxo de veículos pesados que, atualmente, têm que passar pelos bairros Marrecas, Alvorada, São Miguel, Cristo Rei, Centro e Cango, transitando na Avenida Porto Alegre, Rua Antonina, Avelida Luiz Antônio Faedo, Av. General Osório, Av. Antônio L. Barbieri e Avenida Attílio Fontana, em direção à Cidade Norte, onde se localiza a BRF e outras empresas que demandam transporte pesado.** **O novo contorno criaria uma via de ligação entre a PR-483, que interliga Francisco Beltrão com o Oeste do Estado, com a PR-180, na direção de Dois Vizinhos, e com a PR-475, na direção de Verê. Assim, o trânsito de veículos pesados seria desviado também nessas rotas.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Para a execução do Contorno Oeste, é necessária a elaboração do projeto geométrico da via e, estudar o impacto ambiental da realização da obra.**
Integração com outros projetos:	**Esse projeto se integra com outros referentes à estruturação viária do município.**
Organismo responsável:	**Secretaria Municipal de Planejamento.**
Parcerias possíveis:	**DER, SEDU/Paranacidade**
Custo estimado:	**R$ 42.000.000,00**

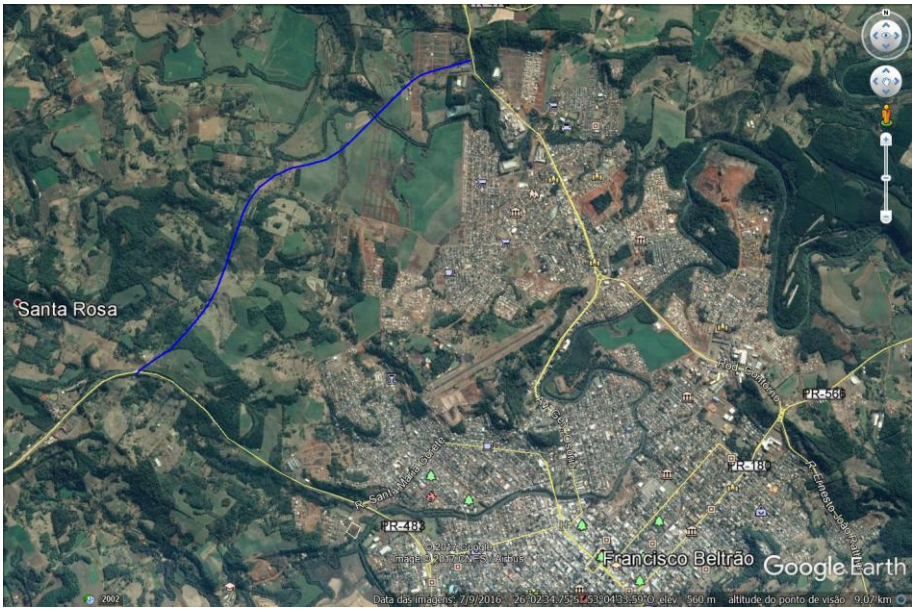

19.7.6. PROPOSTAS - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

FICHA 19.7.6.2.	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL.
Proposta:	**Adequação da legislação urbanística para a inclusão de Programa de Acessibilidade Universal, especialmente no que diz respeito às suas condições de acessibilidade às vias e edifícios em três aspectos: intervenções diretas no espaço construído, oferecimento de serviços de transporte e modificações na legislação.**
Justificativa:	**Francisco Beltrão não possui uma regularidade de passeios, o que dificulta a acessibilidade de deficientes físicos e de pessoas com dificuldades de locomoção. Essa parcela da população encontra-se impedida de exercer plenamente sua cidadania, na medida em que encontra sérias dificuldades para se locomover no ambiente construído, tanto dos edifícios como do espaço urbano.** **Fornecer condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação, constitui um direito universal resultante de conquistas sociais importantes, que reforçam o conceito de cidadania. A legislação brasileira, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), prevê a necessidade de permitir acessibilidade universal em todas as instâncias da cidade. Assim, a NBR 9050 (leis 10.098/10.048) estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.** **Essa norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.** **Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto na norma NBR 9050 para serem considerados acessíveis.**
Prazo de execução:	**LONGO**
Ações necessárias para o seu desenvolvimento:	**Criar o Programa de Acessibilidade Universal, que deve integrar a legislação urbanística do Município.** **O centro da cidade será alvo de um plano de revitalização, que contará inclusive com a adequação dos passeios e de mobiliários urbanos com o Programa de Acessibilidade Universal.** **O Programa pode contemplar a adequação de edifícios públicos para a acessibilidade universal, primeiramente, para depois intervir nos passeios. Esse passo é importante para criar discussão sobre o assunto, e conscientizar a população sobre as mudanças que ocorrerão na cidade. Com a visualização de uma nova imagem da cidade, provavelmente do centro da cidade, os moradores podem se mobilizar na melhoria dos passeios localizados em sua comunidade, ou mesmo na conservação dos mesmos.** **edestres sonorizados, entre outros. A Rua Comendador Araújo e**
Integração com outros projetos:	**Plano de Revitalização da área Central.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**Programa de MOBILIDADE URBANA, da CEF, que atua na articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade a**

	fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável. Prioriza a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados (pedestres e ciclistas), da integração entre diversas modalidades de transportes, bem como a implementação do conceito acessibilidade universal para garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou restrição de mobilidade. Dentre os vários subprogramas, há o APOIO A PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA. O programa apóia intervenções que promovam a acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e pessoas com deficiência física ou sensorial, através da implantação de infra-estrutura que garanta sua circulação pela cidade através da integração entre os sistemas coletivos e não-motorizados com conforto e segurança.
Custo estimado:	**Não determinado.**

Imagem: Padronização das Calçadas - Acessibilidade / IPPUB

Imagem: Padronização das Calçadas - Acessibilidade / IPPUB

19.7.6. PROPOSTAS - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

FICHA 19.7.6.3.	TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA MUNICIPAL).
Proposta:	**MUDAR A LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LIBERANDO A SUA ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS.**
Justificativa:	**A localização do Terminal de Transportes Urbanos encontra-se inadeqda paar seu uso, numa área muito pequena. A ampliação do Terminal de transportes urbanos permitirá criar condições de conforto mais adequadas à população.**
Prazo de execução:	**CURTO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Localização de uma área adequada para a transferência do terminal. Elaboração do projeto arquitetônico do terminal. Execução das obras.**
Integração com outros projetos:	**Transferência do Terminal de Transportes Urbanos e Requalificação da Área Central.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**SEDU/Paranacidade**
Custo estimado:	**R$ 11.000.000,00**

Imagem: Proposta do novo Terminal Rodoviário / Rodoviária
Autoria do Projeto:
Arquiteto Dalcy Salvati / Arquiteta Heloisa Bortot / Arquiteto Maicon Oliveira / IPPUB

19.7.6. PROPOSTAS - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

FICHA 19.7.6.4.	TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS.
Proposta:	**TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO.**
Justificativa:	**Dotar de condições mais adequadas o transporte urbano de Francisco Beltrão.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Elaboração do projeto de adaptação do terminal rodoviário ao novo uso.** **Execução das obras.**
Integração com outros projetos:	**Transferência do Terminal Rodoviário.**
Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal**
Parcerias possíveis:	**SEDU / Paranacidade**
Custo estimado	**R$ 4.000.000,00**

Imagem: Proposta da Transformação da Rodoviária em Terminal Urbano e de Passageiros
RZS Consultoria e Planejamento Ltda.

Imagem: Vista do Terminal Urbano - Proposta
RZS Consultoria e Planejamento Ltda.

Imagem: Vista do Terminal Urbano - Proposta
RZS Consultoria e Planejamento Ltda

19.7.10. PROPOSTAS - ÁREA DA CULTURA

FICHA 19.7.10.1.	CRIAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
Proposta:	**Criação de uma Fundação Cultural como alternativa eficaz para implantação de políticas culturais. A fundação desenvolverá atividades ligadas à memória, formação artística, artes e acervo bibliográfico.**
Justificativa:	**A criação de uma fundação municipal de cultura pode ser uma alternativa eficaz para a implantação de políticas culturais que correspondam às aspirações da sociedade.** **As ações no campo da cultura empreendidas pelas prefeituras muitas vezes esbarram na "burocracia". Como a cultura em geral exige ações rápidas, os procedimentos da prefeitura tornam-se empecilhos para o desempenho da área. Além disso, as ações realizadas por órgãos da administração direta (secretarias ou departamentos de cultura), padecem de grande fragilidade em sua continuidade, a cada mudança nos principais escalões de governo.** **Concentrar as atividades de cultura do governo municipal em uma fundação permite vencer estas dificuldades. Trata-se de criar uma estrutura sólida, que, ao mesmo tempo, seja ágil e permita a consistência e a continuidade das ações.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para o seu desenvolvimento:	**Diagnóstico cultural da cidade e sua região, para que seja possível definir o perfil da fundação. A instituição da fundação deve ser precedida de um processo de discussão com a sociedade, dando atenção especial às entidades e pessoas que realizem atividades de produção e divulgação cultural. E, juntamente com a fundação, é importante implantar um sistema de acompanhamento e co-gestão da formulação e execução dos projetos pela sociedade.** **A fundação deve basear suas atividades em uma política cultural elaborada em parceria com a sociedade, de forma democrática. É recomendável, juntamente com a fundação, instituir um Conselho Municipal de Cultura que seja uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural.** **O envolvimento da sociedade local em torno da fundação pode ser ampliado através de comissões temáticas (patrimônio histórico, formação artística, demandas específicas de regiões, etc.) reunindo envolvidos com os temas em questão e assumindo um caráter dinamizador das atividades da fundação.** **A fundação criada deve ser uma entidade de direito público, ou seja, uma fundação pública, com sua direção nomeada pelo prefeito ou pelo Conselho Municipal de Cultura. A prefeitura pode efetuar convênios com uma fundação autônoma, de direito privado, mas isto retira da prefeitura a capacidade de intervenção e iniciativa na área cultural.** **A fundação, como entidade de direito público, enquadra-se em um regime semelhante ao que rege as autarquias. Tem orçamento próprio, corpo funcional concursado, autonomia financeira dentro do seu orçamento, procedimentos próprios de licitação e está submetida a controle pelo tribunal de contas.** **A criação da fundação exige aprovação da Câmara Municipal.**
Integração com outros projetos:	**Consórcio Intermunicipal de Cultura.**

Organismo responsável:	**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão / Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Cultura.**
Parcerias possíveis:	**A fundação pode realizar parcerias com artistas e entidades culturais da cidade, para a realização de eventos e a utilização de espaços de arte.**
Custo estimado:	**A ser definido posteriormente**

Proposta para a Nova Casa da Cultura - Biblioteca / Galeria de Artes / Museu / Auditórios.
Imagens: Arquiteto Maicon Oliveira / IPPUB

19.7.14. PROPOSTAS - MEIO AMBIENTE

FICHA 19.7.14.1.	PROGRAMA DE TURISMO RURAL E ECOTURISMO.
Proposta	**Desenvolver programas junto à iniciativa privada de turismo rural e ecoturismo, de forma a possibilitar a geração de renda pelos pequenos agricultores e proprietários rurais do município**
Justificativa	**Francisco Beltrão possui grande potencialidade para o desenvolvimento de ecoturismo, devido às suas características naturais. Exemplo disso são as cachoeiras que existem no município, as potencialidades do aqüífero Guarani, permitindo a implantação de águas termais, entre outros roteiros ecológicos possíveis.** **O município apresenta também o parque das Laranjeiras e a Pedreira Municipal Mãe Natureza, que podem ser explorados através da instalação de pousadas e hotéis-fazenda. Muitas de suas propriedades rurais e da região podem se tornar atrações turísticas e gerar benefícios tanto aos produtores, quanto aos habitantes locais. Em algumas, a infra-estrutura de apoio turístico ainda é incipiente ou inexistente, enquanto que em outras já está bem instalada.**
Prazo de execução	**Médio a longo.**
Ações necessárias para seu desenvolvi mento	**Para a implementação de um programa de ecoturismo é necessária a motivação da população local e dos possíveis fornecedores de infra-estrutura direta ao turista. A contratação de especialistas na área de turismo para a elaboração de um plano estratégico é fundamental para o atingimento dos objetivos, além de um projeto de publicidade para atingir os possíveis visitantes e turistas da região.**
Integração com outros projetos	**Consórcio Intermunicipal de Turismo no Sudoeste Paranaense.** **Desenvolvimento de programas voltados à educação ambiental e cidadania.**
Organismo responsável	**Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo**
Parcerias possíveis	**Emater, Secretaria de Estado do Turismo, Ministério do Meio Ambiente**
Custo estimado	**Não determinado.**

19.7.14. PROPOSTAS - MEIO AMBIENTE

FICHA 19.7.14.2.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA E CRIAÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL.
Proposta:	**Criação de uma Escola Ambiental encarregada de promover cursos vinculados à questão ambiental, assim como fazer a divulgação junto à sociedade, prioritariamente à crianças e adolescentes.**
Justificativa:	**A educação ambiental é formada por processos, por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.** **É ferramenta de educação para o desenvolvimento sustentável, embasada na busca de um equilíbrio entre o homem e o ambiente, com vista à construção de um futuro pensado e vivido numa lógica de desenvolvimento e progresso.** **Cabe ao poder público definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.** **A questão ambiental define, justamente, o conjunto de contradições resultantes das interações internas ao sistema social e deste com o meio envolvente. São situações marcadas pela tendência ao esgotamento de recursos naturais e energéticos não-renováveis; no crescimento acentuado das desigualdades sócio-econômicas; no avanço do desemprego; na perda da biodiversidade e na contaminação crescente dos ecossistemas terrestres, entre outros. São todas realidades que comprometem a qualidade da vida humana., em particular, e ameaçam a continuidade da vida global do planeta.**
Prazo de execução:	**CURTO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Desenvolvimento de programas de educação ambiental e cidadania, baseados na realidade do município, e nos programas já existentes.** **Interação com a Secretaria Municipal de Educação, para estímulo de realização de atividades nos contraturnos que contemplem a educação ambiental.** **Desenvolvimento de campanhas de conscientização, como por exemplo da reciclagem do lixo, da proteção dos recursos hídricos, entre outras.** **Um programa de educação ambiental para ser efetivo deve promover simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental. Utiliza-se como laboratório, o metabolismo urbano e seus recursos naturais e físicos, iniciando pela escola, expandindo-se pela vizinhança.** **- Orientação para produtores agropecuários: Tem como finalidade principal a orientação aos pequenos produtores (silvicultores ou agricultores), quanto ao uso correto de agrotóxicos, suas aplicações, noções sobre atividades modificadoras do meio ambiente, técnicas agroflorestais e a legislação pertinente. Interage como uma contribuição para a formação da consciência social e agroecológica da**

	população destas comunidades.
Integração com outros projetos:	**Programas de turismo rural e ecoturismo.** **Implantação do parque linear do rio Marrecas** **Programa de coleta seletiva e reciclagem do lixo.**
Organismo responsável:	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.**
Parcerias possíveis:	**ANAMA – Associação Nacional dos Municípios Ambientais** **MMA – Ministério do Meio Ambiente** **SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente** **IAP – Instituto Ambiental do Paraná** **Empresas privadas interessadas em programas de responsabilidade social.** **Rede Brasileira de Educação Ambiental**
Custo estimado:	**R$ 1.489.000,00 para a elaboração do projeto e instalações físicas da Escola Ambiental**

Imagens: Proposta da Escola Ambiental
Projeto: Arquiteta Heloisa Bortot / Arquiteto Maicon Oliveira / IPPUB

19.7.14. PROPOSTAS - MEIO AMBIENTE

FICHA 19.7.14.3.	INCENTIVO AO COOPERATIVISMO PARA PEQUENOS EMPREENDIMENTOS RURAIS
Proposta:	**Programa integrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente e a Emater para o fortalecimento das cooperativas já existentes e criação de outras..**
Justificativa:	**Uma cooperativa é uma sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços a seus associados (número mínimo de 20 pessoas físicas). É uma empresa com dupla natureza, que contempla o lado econômico e o social de seus associados. O cooperado é ao mesmo tempo dono e usuário da cooperativa: enquanto dono ele vai administrar a empresa e enquanto usuário ele vai utilizar os serviços.** **Francisco Beltrão apresenta uma quantidade significativa de pequenos produtores rurais, que devem ser estimulados a permanecerem no campo e a desenvolverem sua atividade. A solução em cooperativa proporciona inúmeras vantagens e facilidades ao associado, que pode crescer coletivamente e expandir sua produção.** **As cooperativas adquirem força no país, com a união dos cooperados para: a venda organizada de seus produtos; serviços conjuntos de armazenagem; requerer direitos; comprar insumos em quantidade; suporte social; além de outras ações que facilitam a vida do pequeno empreendedor rural.** **As cooperativas também possuem o papel de fornecer orientação técnica qualificada e insumos de reconhecida qualidade, para que a atividade agrícola ou pecuária alcance maior produtividade e melhores resultados. Ao exercer uma ação educacional formativa, a cooperativa desenvolve e prepara os cooperados como cidadãos conscientes e participativos para o aprimoramento contínuo de sua atividade, da comunidade e da cooperativa.**
Prazo de execução:	**LONGO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Identificação das áreas produtivas mais afeitas ao cooperativismo;** **Desenvolvimento de programa de capacitação dos produtores para a formação de cooperativas de pequenos produtores rurais.** **Desenvolvimento de programas de capacitação das cooperativas nas áreas de produção.**
Integração com outros projetos:	**Programa de Turismo Rural e Ecoturismo**
Organismo responsável:	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Parcerias possíveis:	**O SEBRAE apresenta um programa de financiamento para novas cooperativas, além de treinamento e assessorias para os interessados**
Custo estimado:	**O custo dependerá do desenvolvimento do projeto**

19.7.14. PROPOSTAS - MEIO AMBIENTE

FICHA 19.7.14.4.	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO MARRECAS.
Proposta:	**CRIAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR QUE CORTA A CIDADE SUDOESTE A NORDESTE, CRIANDO UMA GRANDE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE LAZER, PARA A PRESERVAÇÃO DO RIO MARRECAS.**
Justificativa:	**O rio Marrecas deu o primeiro nome do povoado de Francisco Beltrão, e sua importância ultrapassa o fato de abastecer a cidade, e sua presença marca a imagem da cidade.** **A criação de um parque às margens do rio Marrecas visa, além da sua preservação ambiental criar uma área de lazer para a população desfrutar** **Portanto, os objetivos gerais do parque linear do Marrecas são:** **- a preservação e recomposição das áreas de preservação permanente, a mata ciliar.** **- valorização da paisagem urbana e oferta de espaços e equipamentos de lazer à comunidade de Francisco Beltrão,** **- a infra-estrutura criada para o parque pode tornar-se um apoio ao turismo.** **- a limpeza do rio Marrecas, principal manancial de abastecimento da cidade, e recuperação de áreas degradadas ao longo do rio e afluentes.** **- evitar invasões em áreas de preservação permanente.** **Várias atividades podem ser desenvolvidas no parque linear, como caminhadas, esportes, contemplação, entre outras. Assim, o parque integra-se à cidade já existente de um modo agradável, já que proporcionará vínculos de lazer com a comunidade. A criação do parque Marrecas deve também reforçar a identidade histórica do rio, causa e conseqüência da fundação da cidade, além de reforçar a vocação de símbolo para a educação ambiental no município. Como o rio está presente no centro da cidade, sua imagem é forte no cotidiano da população. Sua presença deve ser enfatizada a ponto de o parque virar símbolo de educação ambiental de Francisco Beltrão. Muitas campanhas ecológicas podem iniciar-se com o tema do parque Marrecas, reforçando a necessidade de preservação do potencial hídrico e de lazer, tão comum e cotidiano da cidade. O parque será, portanto, considerado como novo canalizador e divulgador de valores ambientais.** **Como exemplo de parque linear já criado há o Parque Linear Cajuru, em Curitiba, com 2.100 metros de extensão e uma área de 104 mil metros quadrados, que veio resgatar a função ambiental do Rio Atuba, cujas margens foram recuperadas em 2002/2003 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente com a participação de outras entidades municipais. A execução do parque também possibilitou a regularização de aproximadamente 400 famílias que ali viviam em situação de risco e que foram transferidas para locais com melhores condições. Com o parque, a Prefeitura de Curitiba preserva a faixa de drenagem do rio, soluciona graves problemas sociais e ambientais, evita novas ocupações e oferece à população local uma alternativa de lazer e recreação integrados com a natureza.**
Prazo de execução:	**MÉDIO**
Ações necessárias para seu desenvolvimento:	**Levantamento das áreas situadas nas margens do Marrecas e seu nível de ocupação e comprometimento.** **Elaboração de programa específico do parque linear do Marrecas, não detalhado para esta etapa, contemplando:** **- arranjo paisagístico.**

	- arquitetura dos espaços de lazer ativo e contemplativo, tais como passeios e percursos induzidos. **- equipamentos esportivos como quadras, pistas e serviços.** **- espaços para eventos com equipamentos e serviços específicos.** **- equipamentos de manutenção, controle e fiscalização.** **- programa de conscientização ambiental e de identidade do parque, com o objetivo final de a população zelar pelo parque.**
Integração com outros projetos:	**Programa de educação ambiental e cidadania.**
Organismo responsável:	**Secretaria Municipal de Urbanismo**
Parcerias possíveis:	**Parceria público-privada,** **SEMA** **MMA.**
Custo estimado	**Não determinado.**

Imagem: Parque Linear do rio Marrecas - Proposta
RZS Consultoria e Planejamento Ltda.

PARQUE LINEAR DO RIO MARRECAS
Imagens da proposta de urbanização e aproveitamento das margens do Rio Marrecas entre pontes centrais - Avenida Júlio Assis Cavalheiro e Avenida Luiz Antônio Faedo.

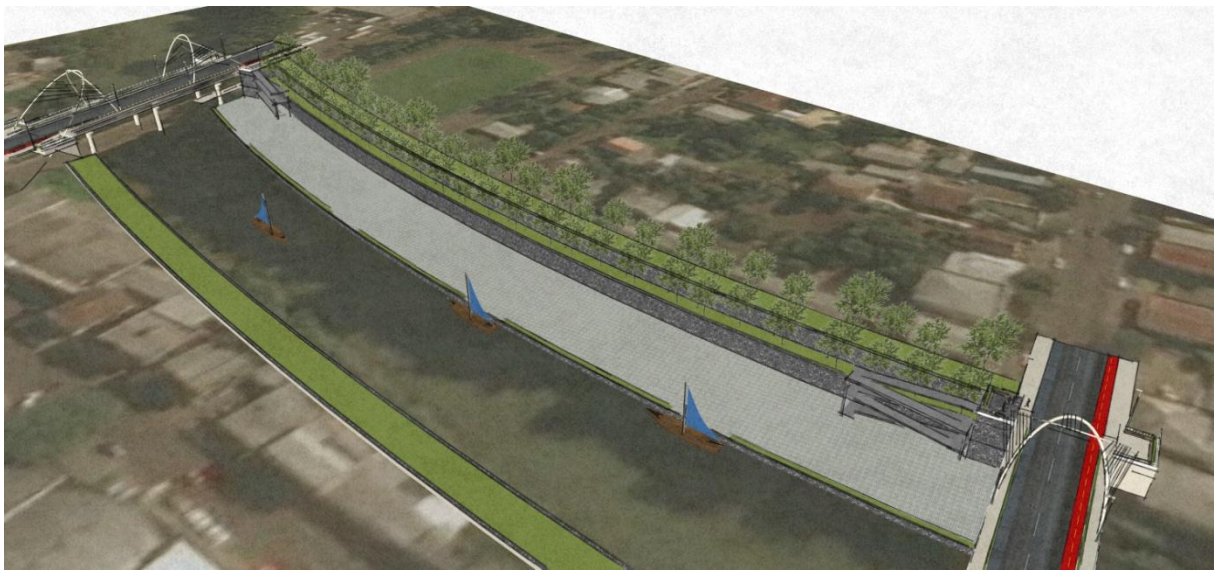

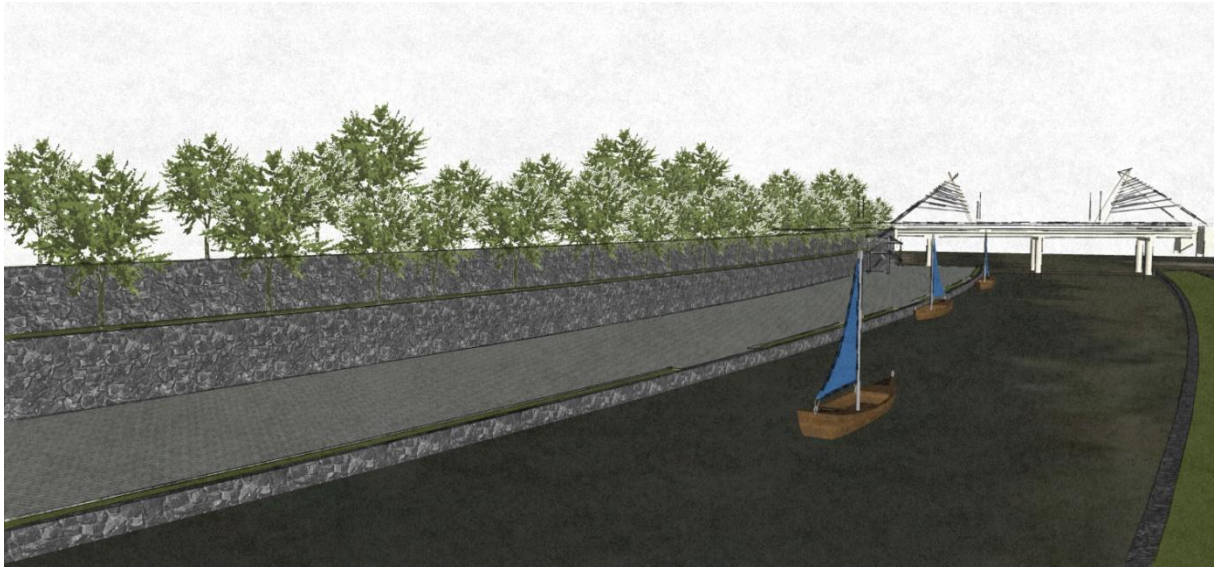

PARQUE LINEAR DO RIO MARRECAS - PROPOSTAS
Imagens da proposta de urbanização e aproveitamento das margens do Rio Marrecas entre pontes centrais - Avenida Júlio Assis Cavalheiro e Avenida Luiz Antônio Faedo.

PARQUE LINEAR DO RIO MARRECAS - PROPOSTAS
Imagens da proposta de urbanização e aproveitamento das margens do Rio Marrecas entre pontes centrais - Avenida Júlio Assis Cavalheiro e Avenida Luiz Antônio Faedo.
Imagens: Arquiteto Maicon Oliveira / IPPUB
Coordenação: Arquiteto Dalcy Salvati

JUSTIFICATIVA

Nas imagens apresentadas acima, está sendo proposto algumas idéias a urbanização do trecho mais central do rio Marrecas, entre as duas pontes, a da Avenida Júlio Assis Cavalheiro / Avenida Cristo Rei e a da Avenida Luiz Antônio Faedo / Avenida General Osório.

Pretende-se com isto criar mais áreas de lazer e recreação na cidade e se dar uma aproveitamento das margens do rio, dentro do conceito do Parque Linear do Marrecas, proposta existente desde a década de 80 do século passado.

Deixar o rio navegável, para passeios com pequenos barcos e mesmo a prática de esportes náuticos. Executar o paisagismo nas duas margens, sendo que em uma delas seria implantado um grande calçadão, ou um paisagismo diferenciado.

Aliado a esta intervenção é proposto um tratamento arquitetônico nas duas pontes, com elementos que alterem seu aspecto original, transformando-as em atração na paisagem urbana.

O que a cidade deve aprender é deixar de dar as costas para o rio Marrecas, deixar de ser o fundo do quintal, deixar de ser a grande lixeira da cidade. Propõe-se que a cidade volte-se de frente para o rio. Tire proveito do mesmo como área de lazer como atrativo turístico. Conviver com o rio que deu o primeiro nome a nossa civilização.

Imagem: Proposta - Parque da Captação / Parque Santa Bárbara
Imagem de base: Google Earth

Imagem: Proposta - Parque da Captação / Parque Santa Bárbara
Imagem de base: Google Earth